

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

Ata da Reunião da Diretoria

PÁGINAS: 4 a 17

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFI-
CENTE RECREATIVA
DA IMPRENSA OFICIAL

Resumo dos Estatutos

(D. Oficial)



ASSEMBLEIA LEGIS-
LATIVA DO ESTADO
DO PARÁ

Resolução n. 40/73

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.678 — LÉM SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE
respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

RESOLUÇÕES ns. 172,
176, 177, 178, 179, 180, ..
181 e 182/73
Do Instituto de Previ-
dência e Assistência dos
Servidores do Estado do
Pará
—XXXX—
EDITAL DE DESOCU-
PAÇÃO
Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública — (De-
partamento de Serviços
Especiais)

ATAS DE RECEBIMEN-
TO DE PROPOSTAS PA-
RA O CONVITE N. 01 e
02/73 — DSPU PARA
—XXXX—
ATA DE RECEBIMEN-
TO DE PROPOSTAS PA-
RA TOMADA DE PRE-
ÇOS — DSPU PARA
Do Ministério da Fazen-
da — (Delegacia do Ser-
viço do Patrimônio da
União no Pará
—XXXX—
EDITAIS
Da Comarca da Capital
De Protesto de Letras

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, Deputado Antonio Amaral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Geracina Begot Granhen, professor regente (G. E. J. M. de Oliveira — Ananindeua) 120 dias de LTS (Laudo Médico n. 2689 — Diag. Codif. 180) a contar de 1.8 a 28.11.73.

Celia Maria Cardoso Gaspar, professor primário (E. E. 1º Grau B. R. Branco — Capital) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 2764) a contar de 1.9 a 29.11.73.

Maria de Nazaré da Conceição Rebelo, professor não titulado (E. E. G. Monteiro — P. de Pedras) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 12.9 a 10.12.73.

Nieda Bezerra de Almeida, professor regente (G. E. M. Barata — Chaves) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 18.7 a 15.10.73.

Waldina Cecília Marçal Nogueira, professor primário (G. E. D. R. Coelho — Cametá) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 20.8 a 17.11.73.

Zailde Vicente de Matos Pantoja, professor primário (E. P. S. Francisco — Santarém) 90 dias de licença-reposo (atestado de Santarém) a contar de 1.8 a 29.10.73.

Maria de Fátima Freitas de Souza, professor primário (G. E. B. Noyo — Altamira) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 13.7 a 10.10.73.

Eliana Gilet Brasil, professor regente (E. E. 1º Grau A. Tamandaré — Capital) 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 2986 — Diag. Codif. Y34.9.174) a contar de 19.9 a 17.11.73.

Deusarina Martins Albuquerque Silva, professor não titulado (G. E. C. França — Vigia) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 10.9 a 9.10.73.

Francisca Sá da Trindade, servente (G. E. A. Santa Rosa — Inhangapi) 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 2835 — Diag. Codif. 435.440) a contar de 17.9 a 15.11.73.

Juliete Alves Caldas, servente (G. E. Dr. J. Malcher — Muana) 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 2980 — Diag. Codif. 458.0.790.1) a contar de 25.8 a 8.10.73.

Justina Oliveira da Silva, diarista (G. E. A. Adolfo — Vizeu) 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 2894 — Diag.

Codif. 615.250.070.590) a contar de 30.8 a 28.10.73.

Juracy Almir da Silva, professor de turmas suplementares do IEP, 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3111 — Diag. Codif. n. 465) a contar de 18.10 a 16.11.73.

Ligia Gaia de Moraes, servente (E. E. T. Bentes — Icoaraci) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 2921 — Diag. Codif. 590.564) a contar de 24.9 a 23.10.73.

Levindo Antonio do Vale, servente (E. E. 1º Grau A. Guillobel) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 3062 — Diag. Codif. 401) a contar de 18.10 a 26.11.73.

Maria de Lourdes da Costa Souza, professor primário (E. E. 1º Grau S. Dumont — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico 2728 — Diag. Codif. 384) a contar de 17.9 a 16.10.73.

Maria das Graças Delgado, diarista (G. E. Dr. D. Bentes — Tomé-Açu) 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 2899 — Diag. Codif. 295) a contar de 5.9 a 19.10.73.

Maria Verônica Bastos Moraes, professor primário (E. E. 1º Grau A. Porto — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3098 — Diag. Codif. 643) a contar de 23.9 a 22.10.73.

Alvaro Castro Braga, diarista da SEFA (Dep. de Receitas) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 1574 — Diag. Codif. 590) a contar de 2.5 a 10.6.73.

Antonio Dantas da Silva, diarista com estabilidade (Matadouro do Maguari) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 2283 — Diag. Codif. 681.682) a contar de 1.8 a 9.9.73.

Domingos Soares de Almeida, diarista (Matadouro do Maguari) 20 dias de LTS (Laudo Médico 1919 — Diag. Codif. 007.9.299) a contar de 29.6 a 18.7.73.

Francisco Correa Lima, diarista com estabilidade do Matadouro do Maguari, 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 1729 — Diag. Codif. 564.785.6) a contar de 3 a 23.6.73.

Gregorio Jardim Brandão, diarista com estabilidade da SEFA (Matadouro do Maguari) 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 1541 — Diag. Codif. E.885) a contar de 25.5 a 13.6.73.

Lourival Braz da Silva, diarista (SEFA) Matadouro do Maguari, 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 2644 — Diag. Codif. 692.4.701.787.5) a contar de 30.8 a 28.10.73.

Manoel Vilhena do Nascimento, diarista com estabilidade da SEFA (Matadouro do Maguari) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 2178 — Diag. Codif.

69.8) a contar de 18.7 a 26.8.73.

Manoel Vilhena do Nascimento, diarista com estabilidade da SEFA (Matadouro do Maguari) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 1435 — Diag. Codif. 692.8.035) a contar de 10.5 a 18.6.73.

Manoel do Carmo Augusto de Miranda, diarista com estabilidade da SEFA (Matadouro do Maguari) 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 1436 — Diag. Codif. 465.564) a contar de 16.5 a 4.6.73.

Odimar Raimundo Gonçalves Baena, diarista da SEFA (Matadouro do Maguari) 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 2152 — Diag. Codif. 683) a contar de 23.7 a 11.8.73.

Aline Amaral Corrêa de Miranda, médico clínico (Centro de Saúde n. 1) 15 dias de LTS (Laudo Médico n. 1866 — Diag. Codif. 465.464) a contar de 25.6 a 9.7.73.

Antonio Janeles de Souza, investigador da SEGUP, 60 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 1441 — Diag. Codif. 356) a contar de 14.5 a 12.7.73.

Bernardina Scares Raiol, estatístico sanitário (Serviço de Tuberculose da SESP) 10 dias de LTS (Laudo Médico n. 2014 — Diag. Codif. E814.N831.N839.5) a contar de 6 a 16.7.73.

Demetrio de Souza Monteiro, prático de farmácia (Dep. de Assistência Médico Sanitária da SESP) 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 2382 — Diag. Codif. 564.788.0) a contar de 24.8 a 12.9.73.

Ermelinda Lima Modesto, atendente (Serv. de Tuberculose da SESP) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 2572 — Diag. Codif. Y34.9.625) a contar de 13.8 a 21.9.73.

Elza Lobato Costa, visitadora sanitária (Centro de Saúde n. 2) 15 dias de LTS (Laudo Médico n. 1213 — Diag. Codif. 615) a contar de 7 a 21.6.73.

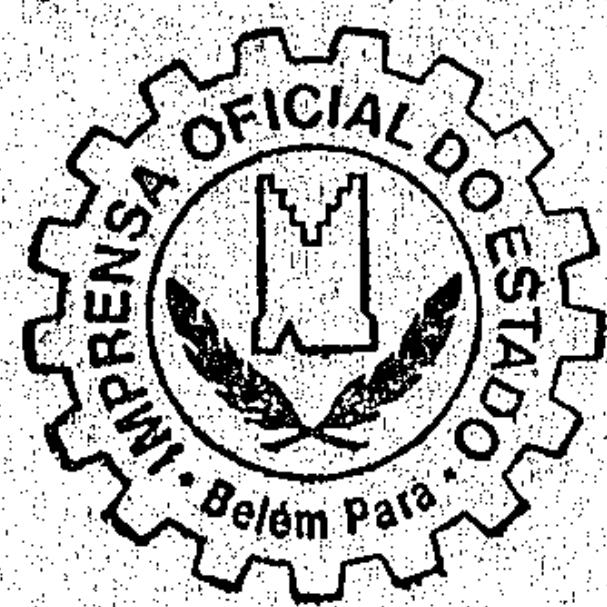
Elza Lobato Costa, visitadora sanitária (Centro de Saúde n. 2) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 2657 — Diag. Codif. 590) a contar de 29.8 a 27.9.73.

Francisco Lobo de Souza, guarda fiscal do interior (Dep. de Exatarias do Interior da SEFA) 90 dias de LTS (Laudo Médico n. 2355 — Diag. Codif. Y34.9.200) a contar de 24.4 a 21.11.73.

Maria de Fátima Magalhães Lamas, professor primário (E. E. 1º Grau P. D. Lopes — Capital) 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 3014 — Diag. Codif. Y34.9.616) a contar de 10 a 30.10.73.

Maria Rita Batista, diarista (E. E. F. Damasceno — Ourém) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 17.8 a 15.9.73.

Oldemar dos Santos Ribeiro, inves-



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente
e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de	
		D.O.	Cr\$
Anual	250,00	N.º atrasa-	
		do ao ano,	
Semestral..	140,00	umenta ..	0,50
N.º avulso	1,00	Publicações	
Outros Es-		Página co-	
tados e Mu-		mum, cada	
nicipios		centímetro	6,00
Anual . . .	450,00	Página de	
Semestral..	230,00	Contabilidade	
		de - preço	
		fixo	700,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

tigador de polícia da SEGUP, 45 dias
de LTS (atestado do I. M. L. R. Cha-
ves) a contar de 30.7 a 12.8.73.

Maria Veronica Bastos de Moraes,
professor primário (E. E. 1º Grau A.
Porto — Capital) 30 dias de LTS (Lau-
do Médico n. 3098 — Diag. Codif. 643)
a contar de 23.9 a 22.10.73.

Ruth Matos de Loureiro, inspetor de
alunos (E. E. 1º Grau R. Passarinho —
Capital) 40 dias de LTS, em prorroga-
ção (Laudo Médico n. 1020 — Diag.
Codif. 300.4) a contar de 4.4 a
13.5.73.

Rosemary Gama de Almada, pro-
fessor primário (G. E. B. R. Branco
— Capital) 15 dias de LTS, em prorro-
gação (Laudo Médico n. 1235 — Diag.
Codif. 305.6) a contar de 24.4 a
8.5.73.

Rosa Vieira de Souza, servente (E.
E. 1º Grau D. de Caxias — Capital) 30
dias de LTS, em prorrogação (Laudo
Médico n. 857 — Diag. Codif. 395.1) a
contar de 3.3 a 1.4.73.

Rociclé Bastos dos Anjos, diarista
(G. E. P. Maranhão — Capital) 40
dias de LTS, em prorrogação (Laudo
Médico n. 3190 — Diag. Codif. n.
998.9.N.837) a contar de 22.4 a
31.5.73.

Rosemary Gama de Almada, pro-
fessor primário G. E. B. R. Branco —
Capital) 15 dias de LTS, em prorroga-
ção (Laudo Médico n. 1235 — Diag.
Codif. 305.6) a contar de 26.4 a
10.5.73.

Smith Moureth Chagas, servente (E.
E. 1º Grau J. Bonifácio — Capital) 10
dias de LTS (Laudo Médico n. 2954 —
Diag. Codif. 564) a contar de 18 a

28.10.73.

Selma das Graças Campos Carmona,
professor primário (E. E. 1º Grau J.
Passarinho — Capital) 40 dias de LTS
(Laudo Médico n. 3079 — Diag. Codif.
616) a contar de 16.10 a 24.11.73.

Severina Andrade de França, ser-
vente (E. R. Dr. F. Camargo — Ca-
pital) 45 dias de LTS, em prorrogação
(Laudo Médico n. 1160 — Diag.
Codif. n. 998.9.N.810.N.811) a contar
de 7.4 a 21.5.73.

Severina Andrade de França, ser-
vente (E. R. Dr. F. Camargo — Capi-
tal) 45 dias de LTS, em prorrogação
(Laudo Médico n. 1160 — Diag. Codif.
n. 998.9.N.810).

Terezinha de Jesus Lima de Cam-
pos, Diretor de Grupo Escolar (G. E.
P. P. Cardoso — Capital) 90 dias de
LTS, em prorrogação (Laudo Médico n.
1179 — Diag. Codif. 715.402) a contar
de 28.3 a 25.6.73.

Vanisa Botelho Godinho, professor
primário (E. E. 1º Grau M. Chermont
— Capital) 40 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 3028 — Diag. Codif. 070.465) a
contar de 25.9 a 3.11.73.

Yolanda Maria Paulain Ferreira,
professor primário (E. P. N. S. das
Graças — Capital) 45 dias de licença
(LTS) em prorrogação (Laudo Médico
n. 1454 — Diag. Codif. 458.0.465) a
contar de 17.5 a 30.6.73.

Manoel de Oliveira Costa, cabo ser-
vindo na Companhia de Comanda e
Serviço do Corpo de Bombeiros da P.
M. E., seis (6) meses de licença espe-
cial correspondente ao decênio de....
1.6.62 a 1.6.72.

(G. — Reg. n. 4169)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto
no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de
abril de 1963, faço público que reque-
reram inscrição no Quadro de Adv-
ogados desta Secção da Ordem dos Ad-
vogados do Brasil, os Bacharéis em Di-
reito Paulo Roberto Pacheco Cunha,
Maria de Lourdes Ribeiro Pinto.

Secretaria da Ordem dos Advogados
do Brasil, Secção do Pará, em 18 de
dezembro de 1973. — (a) OSWALDO
NASSER TUMA — 1º Secretário.

(T. n. 20529 — Reg. n. 4650 — Dias
20, 21 e 22.12.1973)

COMPANHIA GERAL DE TAXI AÉREO

Assembleia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acio-
nistas a se reunirem em Assembleia
Geral Extraordinária, na sede social, à

Av. Presidente Vargas n. 620, 3º andar,
às 10 horas do dia 28 de dezembro de
1973, a fim de deliberarem sobre os
seguintes assuntos: a) — aumento do
capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para
Cr\$ 2.000.000,00, mediante emissão de
1.000.000 de ações ordinárias nominati-
vas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada
uma, para subscrição pela VOTEC
TAXI AÉREO S. A.; b) — transforma-
ção da Sociedade em S. A. de capital
autorizado; c) — aumento do capital
social de Cr\$ 2.000.000,00 para o capi-
tal autorizado de Cr\$ 4.000.000,00, me-
diante emissão de 1.000.000 de ações
ordinárias e de 1.000.000 de ações pre-
ferenciais, todas nominativas ou endos-
sáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00
cada uma; d) — reforma estatutária;
e) — assuntos de interesse geral.

Belém, 18 de dezembro de 1973. —
(aa) CLAUDIO RICARDO HOLCK, Di-
retor; ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA
DE MORAES, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 4648 — Dias 20, 21
e 22.12.1973)

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

C. G. C. — 04.947.065

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às nove horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 264 — 3º andar, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Fazenda Nova Viena S. A., presentes todos os Diretores, a fim de deliberar sobre ofícios da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, bem como para tratar do aumento do capital subscrito da Sociedade. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Presidente, Euclides Aranha Netto, declarou que, em razão dos ofícios do Departamento de Incentivos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, de números DI/DPA 311/73, de 19.07.73 — DI/DPA 427/73, de 28.08.73 — DI/DPA 441/73, de 30.08.73 e DI/DPA 439/73, de 30.08.73, excluindo da liberação de incentivos fiscais o montante de Cr\$ 75.642,00 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros), teriam que ser canceladas 75.642 (setenta e cinco mil seiscentas e quarenta e duas) ações preferenciais, o que implica na automática redução do capital subscrito que, nessas condições, passa a ser de Cr\$ 5.379.553,00 (cinco milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros). Prosseguiu, declarando que a Sociedade, para dar continuidade à execução do projeto aprovado pela SUDAM, deveria aumentar de Cr\$ 414.789,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros) o seu capital subscrito, mediante subscrição em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais de que trata a Lei n. 5.174/66 e nos termos da legislação vigente, em especial da Lei n. 4.728/65. Com esse aumento, através da emissão e subscrição de 414.789 (quatrocentas e quatorze mil setecentas e oitenta e nove) ações preferenciais, nominativas e intransferíveis pelo prazo de cinco anos contados da data da respectiva emissão, do valor nominal e unitário de..... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), o capital subscrito passará a ser de Cr\$ 5.794.342,00 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros). A subscrição só poderá ser feita por pessoas jurídicas beneficiárias de recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174/66, depositados no Banco da Amazônia S. A., à ordem da SUDAM e com os mesmos recursos integralizados. Finalizou o Diretor-Presidente dizendo que era essa a proposta que submetida aos demais Diretores que a acolheram unanimemente, resolvendo-se, então, submeter à deliberação ora tomada aos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, que se encontravam presentes, para que sobre ela emitissem parecer, suspendendo-se, então, a sessão para esse fim. Reiniciados os trabalhos, foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: — “Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S. A., hoje reunidos, tomaram conhecimento da deliberação da Diretoria, no sentido de serem canceladas, por força dos ofícios do Departamento de Incentivos da SUDAM, 75.642 (setenta e cinco mil seiscentas e quarenta e duas) ações preferenciais, pelos motivos e razões constantes daqueles documentos, e de ser aumentado o capital subscrito da Sociedade de Cr\$ 5.379.553,00 (cinco milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), a que se reduziria com tal cancelamento, para..... Cr\$ 5.794.342,00 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros), mediante subscrição de 414.789 (quatrocentas e quatorze mil setecentas e oitenta e nove) ações preferenciais, em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174/66, tudo de acordo com a legislação pertinente à ma-

téria e com observância das disposições estatutárias. Após examiná-la detidamente, são de parecer que referida deliberação corresponde aos interesses societários, pelo que resolvem aprová-la integralmente. — Belém, 31 de outubro de 1973. — Luiz Simões Lopes — Nelson Seabra Veiga — Luiz Hermann — Hugo Di Biase — Arthur Napoleão Montagna de Souza”. — Novamente com a palavra, disse o Diretor-Presidente que do capital autorizado de..... Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) estava aprovado o aumento do capital subscrito que passava a ser de Cr\$ 5.794.342,00 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros) representado por 1.772.000 (um milhão setecentas e setenta e duas mil) ações ordinárias e 4.022.342 (quatro milhões e vinte e duas mil trezentas e quarenta e duas) ações preferenciais, umas e outras do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, dela se tirando cópias autênticas para os devidos e legais efeitos. — (aa) Euclides Aranha Netto, Diretor-Presidente — Ferruccio Arri, Diretor Vice-Presidente — Sergio de Lima e Silva, Diretor Superintendente.

Confere com o original.

Lavrado no Livro Próprio.

EUCLYDES ARANHA NETTO

CPF 003.490.627

Diretor-Presidente

ASSESSORIA AO CONSELHO FISCAL

Dec-Lei 9.295, de 27.05.46

Resoluções CFC ns. 101 e 107/58

JOSÉ ISAAC BENZECRY

Contador CRC-Pa. 2663

CPF MF 000096282

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Euclides Aranha Netto.

Belém, 03 de dezembro de 1973.

Em testemunho Z.V. da verdade.

Dr. ZENO VELOSO

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — “JUCEPA”

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição tendo encontrado arquivado para o ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador Sr. José Isaac Benzecry — CPF MF n. 000096282, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 2.1.1973 sob número de ordem 06/73, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (Pa) 12 de dezembro de 1973. — (a) YOLANDA DE BRITO SALOMAO — CPF MF n. 007.771.882.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — “JUCEPA”

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 06 de novembro de 1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 11 de dezembro de 1973 contendo 19 folhas de ns. 10.313-10.332 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 2784/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 11 de dezembro de 1973. — (aa) ALFREDO FERREIRA COELHO, Secretário Geral da JUCEPA. — BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

FAZENDA NOVA VIANA S. A.

C.G.C. — 04.947.065

Boletim de Subscrição de 414.789 (Quatrocentas e catorze mil, setecentas e oitenta e nove) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, nominativas e intransferíveis pelo prazo de cinco rias, em sua reunião de 31 de outubro de 1973.

N. de Ordem	Nome do Investidor	Endereço — Cidade — Estado	C. G. C.	EXERCÍCIOS		TOTAL Cr\$	Número de Ações
				1972—Cr\$	1973—Cr\$		
01	Carbonífera Treviso S.A.	anos, a contar desta data. Emissão aprovada pela Direto Rua Aníloio de Carvalho, 29 — 120. S/1201/4		—	250.282,00	250.282,00	250.282
02	COBRAZIL — Cia. de Mineração e Metalurgia "Brazil"	— Rio de Janeiro — GB.	33.138.033/001				
03	Companhia Moraes Rêgo	Praca Pio X n. 15 — 110./120. — Rio de Janeiro — GB.	33.036.195/001	65.072,00	—	65.072,00	65.072
04	Distribuidora Mercantil S.A.	Pua Visc. Inhaúma, 134 — 50. Gr. 505/512 Rio de Janeiro — GB.	33.131.202/001	—	59.985,00	59.985,00	59.985
05	F. R. Bandeira	Rua Uruguaiana, 1 e 3 — and. 3 Pte. — Rio de Janeiro — GB.	28.930.949/001	—	13.767,00	13.767,00	13.767
06	Imobiliária Luiz Augusto Ltda.	Rua dos Andrades, 64 — 10. and. — Parte Rio de Janeiro — GB.	33.260.175/001	—	7.270,00	7.270,00	7.270
07	Marins, Maia S.A. Utilidades Domésticas	Av. Pres. Antonio Carlos, 615 — 60. Parte Grp. 602 — Rio de Janeiro — GB.	33.272.345/001	—	8.388,00	8.388,00	8.388
08	Oficina Mecânica Auto Crem Ltda.	Rua Uruguaiana, 1 e 3 — R. de Janeiro — GB	33.061.771/001	—	5.370,00	5.370,00	5.370
09	Tecnoservice Comércio e Construções Ltda.	Rua Senador Muniz Freire, 14A — Rio de Janeiro — GB.	33.432.733/001	—	235,00	235,00	235
		Rua Siqueira Campos, 43 — Sala 331 — Rio de Janeiro — GB.	33.340.720/001	—	4.420,00	4.420,00	4.420
TOTALS:				65.072,00	349.717,00	414.789,00	414.789

Belém, 31 de outubro de 1973.

FERRUCCIO ARRI

CPF — 027.571.337

Diretor Vice-Presidente

EUCLYDES ARANHA NETTO

CPF — 003.490.627

Procurador

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra de Ferruccio Arri e Euclydes Aranha Netto.

Belém, 03 de dezembro de 1973.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARILIA M. MATOS

Escrevente Autorizada.

FAZENDA NOVA VIANA S. A.

C.G.C. — 04.947.065

Boletim de Cancelamento da subscrição de 75.642 (setenta e cinco mil, seiscentas e quarenta e duas) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, por falta de sua devida integralização.

N. de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	Nº de Ações	Of. SUDAM DI/DPA Nº	Ata Reunião Diretoria de
01	A. A. Rotia C.G.C. — 79.861.712/001 F.p. Rui S. Lima	Rua Guarani, 694 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	634,00	634	439/73	28.10.72

F A Z E N D A N O V A V I E N A S . A .

C.G.C. — 04.947.065

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor — Cr\$	N.º de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
	Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC — 33.857.830/001						
	P.p. de A. A. Rotta — CGC 79.861.712/001						
02	A. de Bortoli & Filhos Ltda. C.G.C. — 79.858.254/001 P.p. Rui S. Lima	Av. Brasil, 262 — Baixada Industrial Pato Branco — PR.	1972	888,00	388	439/73	28.10.72
	Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC — 33.857.830/001						
	P.p. de A. de Bortoli & Filhos Ltda. CGC — 79.858.254/001						
03	A. de Bortoli & Filhos Ltda. C.G.C. — 79.858.254/001 P.p. Rui S. Lima	Av. Brasil, 262 — Baixada Industrial Pato Branco — PR.	1972	222,00	222	427/73	29.12.72
	Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC — 33.857.830/001						
	P.p. de A. de Bortoli & Filhos Ltda. CGC — 79.858.254/001						
04	Adolfo Chioquetta & Irmão C.G.C. — 79.845.418/001 P.p. Rui S. Lima	Canhada Funda — Pato Branco — Paraná	1972	700,00	700	439/73	28.10.72
	Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC — 33.857.830/001						
	P.p. de A. de Bortoli & Filhos Ltda. CGC — 79.845.418/001						
05	Alberto Sacomori C.G.C. — 79.857.017/001 P.p. Rui S. Lima	Bela Vista — Pato Branco — Paraná	1972	234,00	234	439/73	28.10.72
	Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC — 33.857.830/001						
	P.p. de Alberto Sacomori C.G.C. — 79.857.017/001						
06	Alcêo Hammerschmidt C.G.C. — 76.192.228/001 P.p. Rui S. Lima	Rua Pedro Ramires de Mello, s/n. Pato Branco — Paraná	1972	265,00	265	441/73	30.11.72
	Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001						
	P.p. de Alcêo Hammerschmidt C.G.C. — 76.192.228/001						
07	Aldo Burin & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.866.034/001 P.p. Rui S. Lima	Av. Tupi, 1050 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	752,00	752	439/73	28.10.72
	Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001						
	P.p. de Aldo Burin & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.866.034/001						

FAZENDA NOVA VIENNA S. A.

C.G.C. — 04.947.065

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	Nº de Ações	Of. SUDAM DI/DPA Nº	Ata Reunião Diretoria de
08	Aldo Burin & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.866.034/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Aldo Burin & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.866.034/001	Av. Tupi, 1050 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	188,00	188	427/73	29.12.72
09	Alduino Dal'Molin C.G.C. — 79.845.988/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Alduino Dal'Molin C.G.C. — 79.845.988/001	Sede Dom Carlos Pato Branco — Paraná	1972	988,00	988	439/73	28.10.72
10	Alfroth Preisler C.G.C. — 79.855.698/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Afroth Preisler C.G.C. — 79.855.698/001	Av. Tupi, s/n: — Baixada Pato Branco — Paraná	1972	195,00	195	439/73	28.10.72
11	Andrea Ferrarini C.G.C. — 79.851.283/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Andrea Ferrarini C.G.C. — 79.851.283/001	Rua Itabira, 115 Pato Branco — Paraná	1972	362,00	362	439/73	28.10.72
12	Angelo Gabriel C.G.C. — 79.863.346/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Angelo Gabriel C.G.C. — 79.863.346/001	Av. Tupi, 2364 — Baixada Pato Branco — Paraná	1972	428,00	428	439/73	28.10.72
13	Anibal Pais C.G.C. — 79.858.866/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Anibal Pais C.G.C. — 79.858.866/001	Rua Caramuru, 561 Pato Branco — Paraná	1972	614,00	614	439/73	28.10.72

FAZENDA NOVA VIANA S. A.

Nº de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	Nº de Ações	Of. SUDAM DI/DPA Nº	Ata Reunião Diretoria de
14	Anibal Pais C.G.C. — 79.858.866/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Anibal Pais C.G.C. — 79.858.866/001 Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. — 79.852.018/001	Rua Caramuru, 561 Pato Branco — Paraná	1972	122,00	122	427/73	29.12.72
15	P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. — 79.852.018/001	Praça Presidente Vargas, 15 Pato Branco — Paraná	1972	411,00	411	439/73	28.10.72
16	Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. — 79.852.018/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. — 79.866.141/001	Praça Presidente Vargas, 15 Pato Branco — Paraná	1972	135,00	135	427/73	29.12.72
17	Baldissera & Culau Ltda. C.G.C. — 79.866.141/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Baldissera & Culau Ltda. C.G.C. — 79.866.141/001	Rua Ararigboia, 95 Pato Branco — Paraná	1972	209,00	209	439/73	28.10.72
18	Bruno Bragato C.G.C. — 79.860.540/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Bruno Bragato C.G.C. — 79.860.540/001	Rua Teixeira Lott, 680 Chopinzinho — Paraná	1972	326,00	326	439/73	28.10.72
19	Caetano Eulívio Tonal C.G.C. — 79.852.182/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Caetano Eulívio Tonal C.G.C. — 79.852.182/001	Av. Tupi, 594 — Pato Branco — Paraná	1972	129,00	129	439/73	28.10.72

FÁZENDA NOVA VIENA S. A.

Sexta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro — 1973 — 9

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	N.º de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
20	Calçados Mathioda Ltda. C.G.C. — 79.852.463/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Calçados Mathioda Ltda. C.G.C. — 79.852.463/001 Caramori & Filho Ltda. C.G.C. — 79.862.056/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Caramori & Filho Ltda. C.G.C. — 79.862.056/001 Carletto Baggio Ltda. C.G.C. — 79.862.785/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Carletto Baggio Ltda. C.G.C. — 79.862.785/001	Av. Tupi, 1189 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	253,00	253	441/73	28.10.72
21	Caramori & Filho Ltda. C.G.C. — 79.862.056/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Caramori & Filho Ltda. C.G.C. — 79.862.056/001 Carletto Baggio Ltda. C.G.C. — 79.862.785/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Caramori & Filho Ltda. C.G.C. — 79.862.056/001 Carletto Baggio Ltda. C.G.C. — 79.862.785/001	Rua Guarani, 367 Pato Branco — PR.	1972	680,00	680	439/78	28.10.72
22	Carletto Baggio Ltda. C.G.C. — 79.862.785/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Carletto Baggio Ltda. C.G.C. — 79.862.785/001 Comercial Parzianello de Eletricidade Ltda. C.G.C. — 79.865.135/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Comercial Parzianello de Eletricidade Ltda. C.G.C. — 79.865.135/001	Rua Ararigboia, 165 Pato Branco — Paraná	1971	1.390,00	1.390	441/73	30.11.72
23	Comercial Parzianello de Eletricidade Ltda. C.G.C. — 79.865.135/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Comercial Parzianello de Eletricidade Ltda. C.G.C. — 79.865.135/001	Praça Presidente Vargas, 571 Pato Branco — Paraná	1972	539,00	539	427/73	29.12.72
24	Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. — 79.851.242/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. — 79.851.242/001 Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. — 79.851.242/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. — 79.851.242/001	Rua Principal, s/n. — Bom Sucesso Pato Branco — Paraná	1972	630,00	630	439/73	28.10.72
25	Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. — 79.851.242/001 P.p. Rui S. Lima Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. C.G.C. — 33.857.830/001 P.p. de Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. — 79.851.242/001	Rua Principal, s/n. — Bom Sucesso Pato Branco — PR.	1972	315,00	315	427/73	29.12.72

FAZENDA NOVA VIANA S. A.

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	N.º de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
26	Comércio de Tecidos Riolar Ltda. C.G.C. — 79.864.377/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda CGC 33.857.830/001 p.p. de Comércio de Tecidos Riolar Ltda. — CGC 79.864.377/001	Rua Guarani, 320 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	745,00	745	439/73	28.10.72
27	Comércio de Tecidos Riolar Ltda. C.G.C. — 79.864.377/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Comércio de Tecidos Riolar Ltda. — CGC 79.864.377/001	Rua Guarani, 320 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	186,00	186	427/73	29.12.72
28	Darnes Dalla Valle & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.846.119/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Darnes Dalla Valle & Cia. Ltda. — CGC 79.846.119/001	Av. Tupi, 2469 Pato Branco — Paraná	1972	652,00	652	441/73	30.11.72
29	Diomar Antonio Dal Ross C.G.C. — 79.845.707/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Diomar Antonio Dal Ross — CGC 79.845.707/001	Rua Tocantins, 2222 Pato Branco — Paraná	1971	820,00	820	441/73	30.11.72
30	Distribuidora de Bebidas Ciparrocha Ltda. C.G.C. — 79.864.559/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Distribuidora de Be- bidas Ciparrocha Ltda. — CGC 79.864.559/001	Rua Osvaldo Aranha, 910 Pato Branco — Paraná	1972	183,00	183	439/73	28.10.72
31	Distribuidora de Bebidas Ciparrocha Ltda. C.G.C. — 79.864.559/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Distribuidora de Be- bidas Ciparrocha Ltda. — CGC 79.864.559/001	Rua Osvaldo Aranha, 910 Pato Branco — Paraná	1972	182,00	182	427/73	29.12.72
32	Edimo Belmiro Pastro C.G.C. — 79.856.993/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Edimo Belmiro Pastro CGC 79.856.993/001	Av. Tupi, 139 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	129,00	129	439/73	28.10.72

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	N.º de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
33	Empresas Rodoviária Pato Branco Ltda. C.G.C. — 79.845.731/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Empresa Rodoviária Pato Branco Ltda. — CGC 79.845.731/001	Rua Otílio Enio Amadori, 95 Pato Branco — Paraná	1971	3.029,00	3.029	311/73	30.11.72
34	Encadernadora Guanahara Ltda. C.G.C. — 33.009.374/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Encadernadora Guanahara Ltda. — CGC 33.009.374/001	Rua Pedro Alves, n. 41/43 Rio de Janeiro — GB.	1971	1.615,00	1.615	427/73	29.12.72
35	Estevão Stasiak C.G.C. — 79.846.374/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Estevão Stasiak CGC 79.846.374/001	Rua Na. Sra. de Fátima, 55 Itapejara D'Oeste — Paraná	1972	467,00	467	439/73	28.10.72
36	Felvíno A. Martarello C.G.C. — 79.864.302/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC — 33.857.830/001 p.p. de Felvíno A. Martarello — CGC 79.864.302/001	Av. Brasil Argentina Vitorino — Paraná	1972	450,00	450	439/73	28.10.72
37	F. Valdemar Giordani & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.852.042/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de F. Valdemar Giordani & Cia. Ltda. — CGC 79.852.042/001	Av. Tupi, 1061 — Pato Branco — Paraná	1972	1.244,00	1.244	441/73	28.10.72
38	Farmácia Pato Branco Ltda. C.G.C. — 79.851.960/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Farmácia Pato Branco Ltda. — CGC 79.851.960/001	Av. Tupi, 2559 — Pato Branco — Paraná	1972	396,00	396	439/73	28.10.72
39	Francisco Vitalino C.G.C. — 79.857.231/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Francisco Vitalino CGC 79.857.231/001	Rua Guarani, 60 — Pato Branco — Paraná	1972	393,00	393	439/73	28.10.72

FAZENDA NOVA VIANA S. A.

C.G.C. 04.947.065

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	N.º de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
40	Giacomoni & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.849.592/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Giacomoni & Cia. Ltda. — CGC 79.849.592/001	Praca Presidente Vargas, 529 Pato Branco — Paraná	1972	296,00	296	439/73	28.10.72
41	Indústria de Madeiras Estrela Ltda. C.G.C. — 79.847.125/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Indústria de Madeiras Estrela Ltda. — CGC 79.847.125/001	Av. Tupi, 2105 Pato Branco — Paraná	1972	1.084,00	1.084	441/73	28.10.72
42	IOSSA — Indústria de Óleos Sudoeste S.A. C.G.C. — 79.845.491/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de IOSSA — Indústria de Óleos Sudoeste S.A. — CGC 79.845.491/001	Av. Tupi, s/n. (Prolongamento) Pato Branco — Paraná	1971	16.314,00	16.314	311/73	30.11.72
43	Irio Alberto Buzetti C.G.C. — 79.852.786/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Irio Alberto Buzetti CGC 79.852.786/001	Av. Tupi, 830 — Pato Branco — Paraná	1972	156,00	156	439/73	28.10.72
44	Irmãos Smiderle Ltda. C.G.C. — 79.852.125/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Irmãos Smiderle Ltda.	Av. Tupi (Prolongamento) Bairro C. Rei Pato Branco — Paraná	1972	45,00	45	439/73	28.10.72
45	Izaías de Carvalho & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.861.118/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Izaías de Carvalho & Cia. Ltda. — CGC 79.861.118/001	Rua Ibiaporã, 344 Pato Branco — Paraná	1972	976,00	976	441/73	28.10.72
46	Izaías de Carvalho & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.861.118/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Izaías de Carvalho & Cia. Ltda. — CGC 79.861.118/001	Rua Ibiaporã, 344 Pato Branco — Paraná	1972	486,00	486	427/73	29.12.72

FAZENDA NOVA VIEIRA S. A.

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	N.º de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
47	Izidoro Marmentini & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.859.146/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Izidoro Marmentini & Cia. Ltda. — CGC 79.859.146/001	Tua Tomoio, 312 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	7,00	7	439/73	28.10.72
48	Izidoro Marmentini & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.859.146/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Izidoro Marmentini & Cia. Ltda. — CGC 79.859.146/001	Tua Tomoio, 312 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	259,00	259	427/73	29.12.72
49	Jaci R. Ferreira C.G.C. — 79.852.075/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Jaci R. Ferreira — CGC 79.852.075/001	Rua Tapajós, 46 Pato Branco — Paraná	1972	86,00	86	441/73	30.11.72
50	Jerônimo Cardoso Sobrinho C.G.C. — 79.856.845/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Jerônimo Cardoso So- brinho — CGC 79.856.845/001	Rua Guarani, 160 Pato Branco — Paraná	1972	108,00	108	439/73	28.10.72
51	João Batista Sbaraini C.G.C. — 79.852.299/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de João Batista Sbaraini — CGC 79.852.299/001	Rua Ararigboia, s/n. Pato Branco — Paraná	1972	472,00	472	439/73	28.10.72
52	João Maria Alves de Paula C.G.C. — 79.847.091/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de João Maria Alves de Paula — CGC 79.847.091/001	Rua Pedro Ramires de Mello, 10 Pato Branco — Paraná	1972	150,00	150	439/73	28.10.72
53	José Iselci Tem Pass C.G.C. — 79.855.490/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de José Iselci Tem Pass — CGC 79.855.490/001	Rua Xingu, 243 — Bortel Pato Branco — Paraná	1972	52,00	52	439/73	28.10.72

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

N.º de Orçent	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	Nº de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
54	Jose Joao Fera C.G.C. — 79.862.926/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Jose Joao Fera — CGC 79.862.926/001	Rua Caramuru, s/n. Pato Branco — Paraná	1972	183,00	183	439/73	28.10.73
55	José Rogério Carvalho C.G.C. — 79.859.138/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. CGC 33.857.830/001 p.p. de Jose Rogério Car- valho — CGC 79.859.138/001	Av. Tupi, 86 — Centro Pato Branco — Paraná	1972	156,00	156	439/73	28.10.72
56	Leao Andrade Comércio de Papeis Ltda. C.G.C. — 79.859.120/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p.p. de Leão Andrade Comércio de Papeis Ltda. CGC 33.480.138/001	Av. 28 de Setembro, 197 — loja Rio de Janeiro — RJ	1971	5.919,00	5.919	311/73	30.11.72
57	Leodoro Vieira dos Santos C.G.C. — 79.850.970/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p.p. de Leodoro Vieira dos Santos — CGC 79.850.970/001	Av. Tupy, 558 Pato Branco — Paraná	1972	60,00	60	439/73	28.10.72
58	Livraria Lançadora Ltda. C.G.C. — 33.339.821/001 Euclydes Aranha Netto — CPF 003.490.627 p.p. de Livraria Lançadora Ltda. — CGC 33.339.821/001	Av. Rio Branco, 120 — loja 16 — Centro — Rio de Janeiro — RJ	1971	1.810,00	1.810	441/73	30.11.72
59	Maurício Batista Menosso C.G.C. — 79.858.627/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p.p. de Maurício Batista Menosso — C.G.C. 79.858.627/001	Rua Itaporã, 795 Pato Branco — Paraná	1972	488,00	488	441/73	28.10.72
60	Miguel Kopicki C.G.C. — 79.855.227/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p.p. de Miguel Kopicki — CGC — 79.855.227/001	Rio Gavião — Gavião — Zona Rural, s/n. Pato Branco — Paraná	1972	161,00	101	439/73	28.10.72
61	Nancy M. Basso C.G.C. — 79.859.120/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p.p. de Nancy M. Basso — CGC 79.859.120/001	Rua Ibiaporã, 335 Pato Branco — Paraná	1972	280,00	280	439/73	28.10.72

F A Z E N D A N Ó V A V I E N A S. A.

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Luauac — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	Nº de Ações	Of. SUDAM DI/DPA Nº	Ata Reunião Diretoria de
62	Nelson A. Ramzam & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.849.568/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Nelson A. Ramzam & Cia. Ltda. — CGC 79.849.568/001	Av. Tupy, 2289 Pato Branco — Paraná	1971	566,00	566	439/73	28.10.72
63	Neri Frozza C.G.C. — 79.859.021/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Neri Frozza — CGC 79.859.021/001	Encruzilhada de Pato Branco a Francisco Beltrão — Vitorino — Paraná	1972	498,00	498	439/73	28.10.72
64	Nilo Barzotto C.G.C. — 79.862.728/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Nilo Barzotto — CGC 79.862.728/001	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — Paraná	1972	369,00	369	439/73	28.10.72
65	Orlando Hoogevoonink C.G.C. — 79.847.257/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Orlando Hoogevoonink — CGC 79.847.257/001	Rua Ararigboia, 95 Pato Branco — Paraná	1972	854,00	854	441/73	28.10.72
66	Palaoro, Com. e Transp. Ltda. C.G.C. — 79.854.188/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Palaoro, Com. e Transp. Ltda. — CGC 79.854.188/001	Rua Aimoré, 975 Pato Branco — Paraná	1972	714,00	714	439/73	28.10.72
67	Panificadora Pato Branco Ltda. C.G.C. — 79.854.576/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Panificadora Pato Branco Ltda. — CGC 79.854.576/001	Avenida Tupi, 1451 Pato Branco — Paraná	1972	427,00	427	441/73	28.10.72
68	Paraná Plásticos Ltda. C.G.C. — 79.845.566/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Paraná Plásticos Ltda. — CGC 79.845.566/001	Praça Presidente Vargas, 299 Pato Branco — Paraná	1972	264,00	264	441/73	28.10.72

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

Nº de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade Estado	Exercício	Valor—Cr\$	Nº de Ações	Of. SUDAM DI/DPA Nº	Ata Reunião Diretoria de
69	Picolo & Filho C.G.C. — 79.852.265/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Picolo & Filho — CGC 79.852.265/001	Av. Tupi, 1117 — Pato Branco — Paraná	1972	352,00	352	441/73	28.10.72
70	Plácido de Negri C.G.C. — 79.860.201/001 Carlos A. M. Alvares Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Plácido de Negri — CGC 79.860.201/001	Avenida Tupy, 2174. Pato Branco — Paraná	1972	114,00	114	441/73	28.10.72
71	Roberto Zamberlan — Construção Civil C.G.C. — 79.866.943/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Roberto Zamberlan — Construção Civil — CGC 79.866.943/001	Av. Tupy, 1086 Pato Branco — Paraná	1972	521,00	521	441/73	28.10.72
72	Roberto Zamberlan — Construção Civil C.G.C. — 79.866.943/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Roberto Zamberlan — Construção Civil — CGC 79.866.943/001	Avenida Tupy, 1086 Pato Branco — Paraná	1972	173,00	173	427/73	29.12.72
73	Rozimbo Luiz Bianchi C.G.C. — 79.848.131/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Rozimbo Luiz Bianchi — CGC 79.848.131/001	Av. Tupi, 1701 Pato Branco — Paraná	1971	3.876,00	3.876	311/73	30.11.72
74	Rudolfo Giesel & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.863.072/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Rudolfo Giesel & Cia. Ltda. — CGC 79.863.072/001	Rua Clevelândia, 20 Coronel Vívda — Paraná	1971	7.790,00	7.790	311/73	28.10.72
75	Rudolfo Giesel & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.863.072/001 Rui S. Lima Jacel—Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Rudolfo Giesel & Cia. Ltda. — CGC 79.863.072/001	Rua Clevelândia, 20 Coronel Vívda — Paraná	1972	7,00	7	427/73	29.12.72

FAZENDA NOVA VIANA S. A.

N.º de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Exercício	Valor—Cr\$	N.º de Ações	Of. SUDAM DI/DPA N.º	Ata Reunião Diretoria de
76	Rugério Pérsico C.G.C. — 79.861.316/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Rugério Pérsico — CGC 79.861.316/001	Avenida Tupy, 139 Pato Branco — Paraná	1972	414,00	414	441/73	28.10.72
77	Santo A. Culau & Filho Ltda. C.G.C. — 75.616.862/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Santo A. Culau & Filho Ltda. — CGC 75.616.862/001	Rua Tamoio, 654 — Centro — Pato Branco — Paraná	1972	299,00	299	441/73	28.10.72
78	Scholz, Ledur & Cia. Ltda. C.G.C. — 79.848.354/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Scholz, Ledur & Cia. Ltda. — CGC 79.848.354/001	Av. 15 de Novembro, s/n. São João — Paraná	1971	6.472,00	6.472	311/73	30.11.72
79	Sul Paraná de Transportes Ltda. C.G.C. — 79.850.855/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Sul Paraná de Transportes Ltda. — CGC 79.850.855/001	Rua Itabira, 639 Pato Branco — Paraná	1972	2,00	2	441/73	30.11.72
80	Valdir Carlos Macarini & Irmão C.G.C. — 79.848.107/001 Carlos A. M. Alvares Jacel — Jambock Dist. Tit. Val. Mob. Ltda. — CGC 33.857.830/001 p. p. de Valdir Carlos Macarini & Irmão — CGC 79.848.107/001	Rua Guarani, 231 Pato Branco — Paraná	1972	392,00	392	441/73	28.10.72

T O T A I S:

75.642,00	75.642
-----------	--------

Belém, 31 de outubro de 1973
EUCLYDES ARANHA NETTO
CPF 003.490.627
Diretor Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Euclydes Aranha Netto
Belém, 03 de dezembro de 1973
Em testemunho M. M. M. da verdade
Márlia M. Matos
Escrevente Autorizada

(T. n. 20.544, Reg. n. 4666 — Dia — 21.12.73)

CERÂMICA MARAJÓ S/A. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "CERÂMICA MARAJÓ S/A", DE 30 DE ABRIL.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, às 17 horas nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniram-se os acionistas da "CERÂMICA MARAJÓ S/A.", em sua sede social à rua Santo Antonio, n. 432, 2.º andar, sala 203 do Edifício Antonio Velho, possuindo o CGC n. 04.827.580, em Assembléia Geral Ordinária. Para deliberarem sobre assuntos contidos no Edital de publicação, publicados nos dias 30 e 31 de março e 3 de abril de 1973, na forma da lei. Assumindo a presidência dos trabalhos o sr. Edison Vieira Pedrinha, depois de verificar o livro de presença de acionistas e constatar o comparecimento de número legal convidou o acionista Sr. Jair Gonçalves Passarinho para secretariar e declarou instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, de acordo com o Artigo VIII dos ESTATUTOS SOCIAIS. Em seguida, o secretário passou à leitura do Edital de Convocação redigido nos seguintes termos: "CERÂMICA MARAJÓ S/A. — CGC n. 04.827.580 — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convocados os Srs. Acionistas da CERÂMICA MARAJÓ S/A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1973, às 17 horas, em sua sede social à rua Santo Antonio, n. 432 — Edifício Antonio Velho, sala 203 — para aprovação do seguinte: — a) Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31.12.72, compreendendo Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria para o triênio de 1973/1975; c) Eleição do Conselho Fiscal. Belém (Pa.), 28 de março de 1973. A Diretoria". Em seguida passou o secretário à leitura do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, favorável à aprovação dos citados documentos que, logo após foram declarados em discussão. Como ninguém se manifestasse passou-se à votação verificando-se aprovação unânime. Em seguida a Assembléia passou à eleição da Diretoria para o triênio 1973/1975, verificando-se o seguinte resultado: Para o Presidente foi eleito o sr. Clothier Anibal da Gama Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF n. 001151002. Para Diretor Comercial foi eleito o Sr. José Gimenes Pereira, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n. 008421762. Para Diretor Industrial foi eleito o sr. Celso Castro Neto, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF n. 001334502, todos domiciliados e residentes nesta cidade. Concluindo os assuntos em pauta, passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, verificando-se o seguinte resultado. Membros efetivos: Areolino Soares Batista, Wil-

son Modesto Figueiredo e João Batista de Lima Figueiredo e como membros suplentes Edívar de Melo Costa, Laurício dos Santos Miranda e Clóvis Modesto Figueiredo, esgotada assim a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a confiança depositada, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada sem restrições, sendo por mim assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes

Belém, 30 de abril de 1973.

MANOEL NAZARETH SANTA RIBEIRO

RONALDO PASSARINHO P. SOUZA

JAIR PASSARINHO

LAURICE SANTOS DE MIRANDA —

Bel. C. Contábeis — CRC-Pa. 266 — CPF n. 004397972

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra assinadas

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A, o seguinte:

Emolumentos	10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	5,00
	Cr\$ 15,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Agência Centro

Belém, ... de 1973.

Recebemos os valores acima.

Caixa — a) ILEGÍVEL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) Sr. Laurice S Miranda — CPF-MF n. 004397972, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 14 de março de 1973, sob número de ordem 500/73, estando pois o referido profissional devidamente HABILITADO, na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.235, de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém (Pa.), 18 de dezembro de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMAO — CPF-MF n. 007.771.882.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 5 de outubro de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 18 de dezembro de 1973, contendo 2 folhas de ns. 10.487-88, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 2802/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial de Estado do Pará em Belém, 18 de dezembro de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral da "JUCEPA".

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 20.546 — Reg. n. 4676 — Dia 21.12.73)

AGRO-PECUÁRIA CERRO VERDE S. A.

Município de Cáceres - MT

C.G.C. n. 04.989.919/001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que deverá tomar conhecimento e deliberar sobre:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Assuntos gerais.

A Assembléia reunir-se-á às 9,00 horas do dia 28 de dezembro de 1973, em sua sede social na rua Visconde de Souza Franco, 639.

Belém, 29 de novembro de 1973. —

(a) WALTER SOARES RIBAS, Diretor.

(T: n. 20545 — Reg. n. 4671 — Dias 21, 22 e 25.12.1973)

A. F. Coelho Construções e Comércio S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convidamos os senhores Acionistas de A. F. Coelho Construções e Comércio S.A. para, no próximo dia 31 de dezembro, às 10,00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Padre Prudente, n. 85, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária e deliberarem sobre o seguinte: —

- Proposta da Diretoria para a elevação do capital social, mediante a capitalização da redução do Imposto de Renda, concedida pela ... SUDAM;

- O que ocorrer.

Belém, 18 de dezembro de 1973.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 4667 — Dias 20, 21 e 24.12.1973)

SOBRAL, IRMAOS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SISA)

Ata da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária de SOBRAL IRMAOS S. A., realizada aos trinta dias do mês de agosto de 1973.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três às dezessete horas, na sede social à Rua da Olaria número 92, atendendo aos Editais de convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 21, 26 e 29 de agosto de 1973 e na "A Província do Pará", nos dias 19, 26 e 29 de agosto de 1973, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas de Sobral, Irmãos S.A. Constatando-se pelo Livro de Presença de Acionistas, haver número legal, foi instalada a sessão, assumindo a presidência, por aclamação dos presentes, o Acionista Senhor Acácio de Jesus Felício Sobral, que convidou para secretário o Acionista Salustiano Vilar da Costa. Em seguida solicitou que fosse lido o edital de convocação, documento esse do teor seguinte: Sobral, Irmãos S. A. (SISA) — Assembléia Geral Extraordinária — Por este meio ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de agosto do corrente ano, às 16 horas na sede social à Rua da Olaria n. 92, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) aumento do capital; b) alteração dos Estatutos Sociais; c) abertura de uma filial em São Paulo (SP); d) o que ocorrer. Belém, 18 de agosto de 1973. A Diretoria. Finda a leitura o Sr. Presidente usou da palavra para dizer aos Acionistas presentes, que tendo em vista a continuação da implantação do projeto aprovado pela SUDAM e do desenvolvimento da empresa, necessário se fazia ao aumento do capital autorizado, e desse modo a Diretoria elaborara uma proposta a ser submetida à aprovação pela Assembléia Geral, e pediu que fosse lida pelo Senhor Secretário. Proposta da Diretoria: Considerando a necessidade de maior capital de giro para desenvolvimento da empresa, visando a continuação da implantação do projeto aprovado pela SUDAM, vimos propor a elevação do capital social autorizado de Cr\$ 9.662.000,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros) para Cr\$ 10.662.000,00 (dez milhões seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros), aumento esse de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a ser subscrito em ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Com esse aumento necessário se torna modificar o artigo 10. dos Estatutos Sociais, que passa a ter o seguinte teor: Artigo 40. — O

Capital da sociedade, devidamente autorizado é de Cr\$ 10.662.000,00 (dez milhões seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros) dividido em 3.826.876 ações ordinárias; 6.254.115 ações preferenciais classe "A" e 581.009 ações preferenciais classe "B", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Continuam sem alteração os parágrafos desse artigo. Pelo exposto, contamos com a aprovação da digna Assembléia. Belém, 29 de agosto de 1973. aa) Acácio de Jesus Felício Sobral — Antonio Maria Souza Sobral — Salustiano Vilar da Costa. Parecer do Conselho Fiscal: — Senhores Acionistas — Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Sobral, Irmãos S. A., examinamos a proposta da Diretoria objetivando o aumento do Capital social autorizado de Cr\$ 9.662.000,00 para Cr\$ 10.662.000,00 e considerando as razões expostas na referida proposta, damos nosso parecer favorável a aprovação da mesma pela digna Assembléia Geral. aa) — Antonio Maria da Silva Fidalgo — Francisco Joaquim Fonseca — José de Castro Batista. Em seguida foi colocada em discussão e votação a proposta da Diretoria acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, sendo ambos aceitos e aprovados por unanimidade. Novamente com a palavra o Senhor Presidente cientificou os presentes, que em cumprimento ao programa de expansão e desenvolvimento no setor comercial, propunha em nome da Diretoria, que fosse aprovada a abertura de uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e que se designasse a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a ser retirada da parte já integralizada do atual Capital Social da empresa, para compor o capital social da Filial a ser instalada nos termos da lei que regeu a matéria e de acordo com os nossos estatutos em vigor. Todos os presentes se manifestaram de acordo com a proposta e para os efeitos legais vai aqui transcrita nos termos em que foi aprovada a instalação de uma Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com capital social de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) retirado do atual capital social da empresa, devendo a dita Filial receber o C.G.C. número 048.941.176/002 após a devida regularização. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, deu o Senhor Presidente por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Acácio de Jesus Felício Sobral, Salustiano Vilar da Costa, América da Cruz Souza Sobral, Laura da Cruz Souza, Acácio de Jesus Souza Sobral, América de Nazareth Souza Sobral, Maria Adelina Sobral Neves, Antonio Maria Souza Sobral, Arnaldo de

Jesus Souza Sobral.

Confere com a Ata Original
SOBRAL, IRMAOS S. A.
Acácio J. F. Sobral
Presidente

Assessoria ao Conselho Fiscal
Dec. Lei n. 9.295, de 25.05.46
Resolução do CFC n. 101 e 107/58
Reynaldo de Souza Mello
Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa)
CPF 007.694.952

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra assinada.

Em sinal D. B. M. da verdade.
Belém, 27 de dezembro de 1973
Darcy Bezerra Mascarenhas
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) Sr. Reynaldo de Souza Mello, CPF—MF n. 007.694.952, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 21/1/1973, sob número de ordem 111/73, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295 de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (Pa), 14 de dezembro de 1973.
Yolanda de Brito Salomão
CPF — n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do
Pará S. A. o seguinte:

Emolumentos	250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	15,00
	Cr\$ 265,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Agência Centro
Belém.....|.....| de 197....
Recebemos os valores acima
assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 11 de dezembro de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 13 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 10471-72, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivar.

mento o n. 2796/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de dezembro de 1973.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da J. C. do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 4677—Dia—21.12.73)

SOBRAL, IRMÃOS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SISA)

Cópia da Ata da reunião da Diretoria da firma Sobral, Irmãos S.A., realizada no dia vinte e seis (26) de março de 1973.

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, às dezessete horas, na sede social à Rua da Olaria número noventa e dois, reuniu-se a diretoria de Sobral, Irmãos S.A. sob a presidência do Sr. Acácio de Jesus Felício Sobral, que explicou da necessidade de ajustar o capital social para manter o ritmo normal das atividades da empresa, como também desenvolvê-las. Esse aumento será com a incorporação de bens imóveis constante: um imóvel sita à Rua Municipalidade número 486, nesta cidade, ni valor de Cr\$ 280.000,00; um terreno à Av. Américo Santa Rosa esquina com a Trav. Juvenal Cordeiro, nesta cidade, no valor de Cr\$ 100.000,00 e dez lotes de terras no Município de Igarapé—Açú, no valor de Cr\$ 60.000,00, a fim de atender as circunstâncias evidenciadas pelo saneamento de valores contábeis mantidos sob a rubrica de garantias fornecidas por vendedores digo devedores e outros, hoje já legalmente habilitados na forma da Lei. Todos se manifestaram de acordo com o aumento acima referido e diante da urgência que o assunto requeria, foi solicitado o parecer prévio do Conselho Fiscal, o qual se manifestou favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada pelos diretores presentes. Belém, 26 de março de 1973. aa) Acacio de Jesus Felício Sobral, Antonio Maria Souza Sobral, e Salustiano Vilar da Costa.

Confere com a Ata Original

ACÁCIO J. F. SOBRAL
Presidente

Assessoria ao Conselho Fiscal
Dec. Lei n. 9.295, de 25.05.46

Resoluções do CFC n. 101 e 107/58

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa)
CPF 007.694.952

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra assinadas de Acácio J. F. Sobral e Rey-

naldo de Souza Mello

Em sinal D.B.M. da verdade.

Belém, 27 de dezembro de 1973.

DARCY BEZERRA MASCARENHAS
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do
Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	140,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	10,00
	Cr\$ 150,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Agência Centro

Belém 1973..

Recebemos os valores acima

—CAIXA—

a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 11 de 12 de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 13 do mesmo contendo 1 folha de n. 10470 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 2795/73. E, para constar, Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de dezembro de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelos Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ANO de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) Sr. Reynaldo S. Mello CPF—MF n. 007694952, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará em data de 21/1/1973, sob número de ordem 111/73, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA) 14 de dezembro de 1973

YOLANDA DE BRITO SALOMÃO

CPF—MF n. 07.771.882

(Ext. Reg. n. 4678 — Dia: 21/12/73).

PERFUMARIAS PHEBO S/A

CGC 04.911.095

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC/RCA — 72/254

Assembléia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S/A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 31 de dezembro, às 16,00 horas, em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiuva 687, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- 1 — Aumento do Capital Social com a incorporação de reserva proveniente de isenção do imposto de renda;
- 2 — Alteração do Estatuto Social em decorrência da proposição anterior;
- 3 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 20 de dezembro de 1973

FAUSTO SOARES FILHO

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 4685 Dias: 21, 22 e 25/12/73)

MÖLLER S. A. Comércio, Indústria

e Representações

C.G.C. — 04.895.272

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta empresa, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na nossa sede social, à Trav. Campos Sales, 63 — 4.º andar, nesta cidade, às 10 horas, do dia 28 de dezembro de 1973, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para aumento do Capital Social, e consequente alteração da redação do Art. 5.º dos Estatutos Sociais;
- b) Alteração da redação do Art. 11.º dos Estatutos Sociais; e
- c) Instalação de uma Filial da Empresa para funcionamento de um estabelecimento industrial, nesta cidade.

Belém, 18 de dezembro de 1973

Rudolph Möller

Diretor Presidente

CPF(MF) n. 000379402

Ext. — Reg. n. 4670 — Dias 20, 21 e 22.12.73)

COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM

"CATA"

C.G.C. (M.F.) n. 04.896.759

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Os Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA, ficam convidados a comparecer à reunião da Assembléia Geral Extraordinária.

ria que deverá ocorrer no dia 28 de dezembro do ano em curso, às 11:30 horas, na sede social sita à Avenida Bernardo Sayão n. 138, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Elevação do Capital Social de Cr\$ 18.313.305,00 (dezoito milhões trezentos e treze mil trezentos e cinco cruzeiros) para Cr\$ 25.831.019,00 mediante a incorporação de Cr\$ 6.902.040,00 destacados dos Fundos e Reservas disponíveis e Cr\$ 165.674,00, mediante subscrição com recursos provenientes do Decreto-Lei n. 756/69 e 291/67;
- Reforma do Art. 5o. dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 17 de dezembro de 1973
Manoel Soeiro do Nascimento
Dir. Superintendente
CPF 000544962

(Ext. Reg. n. 4640—Dias—20, 21 e 22/12/73)

NAZARÉ DO ARAGUAIA ACAPU AGRO-PECUARIA S. A.

05.426.754/001

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 9,00 horas do dia 28 de dezembro de 1973, na sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Autorizado;
- Criação de ações preferenciais classe "B";
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 13 de dezembro de 1973. — (a) JAMES GALVAO BRESCIANI, Diretor.

(T. n. 20531 — Reg. n. 4647 — Dias 20, 21 e 22.12.1973)

ACAPU AGRO-PECUARIA S. A.

Assembleia Geral

Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Acapu Agro-Pecuária S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 31 de dezembro de 1973, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aumento do capital social em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) provenientes de recursos próprios;
- reforma parcial dos estatutos sociais e,
- outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 14 de dezembro de 1973. — (a) JEREMIAS LUNARDELLI NETO, Diretor Administrativo.

(T. n. 20530 — Reg. n. 4646 — Dias 20, 21 e 22.12.1973)

EDITAIS

Associação Benéfica Recreativa da Imprensa Oficial

Resumo dos Estatutos da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DA IMPRENSA OFICIAL", aprovados em Sessão de Assembleia Geral realizada no dia 20 de setembro de 1973.

Denominação: — ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DA IMPRENSA OFICIAL.

Fundo Social: — É constituído de: contribuições, taxas arrecadadas do Quadro Social, mensalidades, auxílios, doações, legados, rendas patrimoniais, etc.

Fins: — Tem por objetivo: — a) Proporcionar aos seus associados uma franca cordialidade, com promoções sociais, cívicas e desportivas, sendo estas expressamente de caráter amadorista.

b) — Promover sempre que possível e dentro de suas possibilidades a assistência social de seus integrantes.

c) — Zelar com carinho pelo bom nome da A.B.R.I.O. e da Imprensa Oficial do Estado.

d) — Prestar aos seus associados, quando quites e em situação regular junto à Associação, assistência funerária e pecúlio.

e) — Assistir aos seus associados em causas justas, dentro das possibilidades financeiras da Associação.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: — Tempo indeterminado.

Data da Fundação: — 8 de dezembro de 1969.

ADMINISTRATIVOS

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 1 ano.

Responsabilidade: — Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrariem em nome da Sociedade em virtude de atos de sua competência.

Dissolução: — A Associação somente poderá ser dissolvida pela deliberação de 80% (oitenta por cento) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. Aprovada a dissolução da Associação, a Assembleia elegerá uma comissão de 5 (cinco) membros para executar as medidas necessárias, liquidando o passivo e opinando sobre o ativo.

Declarada a dissolução da Sociedade, o seu patrimônio será todo transferido em favor da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Comissão para Elaboração dos Estatutos: conforme Portaria n. 063 de 10.08.73.

Presidente: — João Batista Eiró da Silva, brasileiro, casado, Chefe do Setor de Organização, residente no Bloco IAPI, Casa—B.

Membro: — José Ribamar Castro, brasileiro, casado, Redator, residente Avenida Marquês de Herval, 496.

Membro: — Nancy Ramalho Matos, brasileira, casada, Aux. de Administração, Resd. Conj. Emilio Médici, 157.

Supervisor Geral: — Dr. Fernando Farias Pinto, brasileiro, casado, Diretor Presidente.

Diretoria Provisória: — Presidente: José de Ribamar Castro, brasileiro, casado, Redator, residente a Avenida Marquês de Herval, n. 496.

Vice-Presidente: — João Batista Eiró da Silva, brasileiro, casado, Chefe do Setor de Organização: — Resd. Bloco IAPI, Casa—B.

Secretária: — Léa Virgínia Cordeiro Vasconcelos, brasileira, solteira, Contabilista, Resd. Av. Alcindo Cacela, 995.

Tesoureira: — Maria Augusta Valente, brasileira, casada, Auxiliar de Tesouraria, Resd. Trav. Humaitá, n. 644.

Belém, 14 de dezembro de 1973.

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta »

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 19 de dezembro de 1973.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS

Tab. Substituto

(G. — Reg. n. 4.408)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO N. 1.175/73

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o número 10.409 em 18 de dezembro de 1973 que por despacho de, onze (11) de Dezembro de mil novecentos e setenta e três

(1973) sob o número de arquivamento 2.785/73 encontra-se devidamente arquivada a Ata de Assembléia Geral de Constituição, os Estatutos Sociais e a Lista Nomnativa dos Associados da Cooperativa de Consumo e Promoção Social dos Trabalhadores Unidos de Belém (COOPROCIAL) realizada no dia primeiro de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). — O referido é verdade. — Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar Bibliotecário N4 e conferido por mim, João Maria Gama Azevedo, Oficial de Administração, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de dezembro de 1973.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 4684 — Dia: 21/12/73).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Departamento de Serviços Especiais

EDITAL DE DESOCUPAÇÃO — N. 06/73

De acordo com as disposições do Código Sanitário em vigor, faço ciente ao(s) Morador(s) desta residência situada à rua Boaventura da Silva, n. 288, entre Trav. Quintino Bocaiuva e rua Doca Souza Franco, Localidade de Belém, Município de Belém, a desocupar o mesmo no prazo de 30 dias, para efeito de interdito como determina o referido Código.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no "Diário Oficial" do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital à porta no prédio acima declarado, para os devidos efeitos.

Belém, 17 de dezembro de 1973.

a) RAIMUNDO BASTOS

Diretor Divisão

Visto:—

a) OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde

Pública

(G. — Reg. n. 4.390)

EDITAL DE DESOCUPAÇÃO — N. 07/73

De acordo com as disposições do Código Sanitário em vigor, faço ciente ao(s) Morador(s) desta residência situada à rua Boaventura da Silva, n. 284, entre Trav. Quintino Bocaiuva e rua Doca Souza Franco, Localidade de Belém, Município de Belém, a desocupar o mesmo no prazo de 30 dias, para efeito de interdito como determina o referido Código.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no "Diário Oficial" do Estado, sendo também afixada uma via

deste Edital à porta no prédio acima declarado, para os devidos efeitos.

Belém, 17 de dezembro de 1973.

a) RAIMUNDO BASTOS

Diretor Divisão

Visto:—

a) OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde

Pública

(G. — Reg. n. 4.390)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Diretoria Regional do Pará Seção de Material

EDITAL DE LICITAÇÃO —
CONCORRÊNCIA

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através da Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas que no dia 27 do corrente, estará processando uma Concorrência para fornecimento de Materiais Elétricos, consoante as condições que as partes interessadas poderão conhecer junto à Seção de Material, no 3º andar do edifício sede da referida Diretoria Regional, sita à Avenida Presidente Vargas n. 498, nesta cidade.

Belém, 18 de dezembro de 1973. —

(a) CARMELA MANFREDI BARROSO,
Presidente da Comissão Permanente de
Concorrência.

(Ext. — Reg. n. 4645 — Dias 20
e 21.12.1973)

Departamento de Estradas de Rodagem — (D. E. R. - Pa.) A V I S O

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 12/73, referente a DESMATAMENTO, TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMARIO, na Rodovia PA-12.

Dia de Recebimento e Abertura das Propostas — 28 de dezembro de 1973, às 10,00 horas.

Valor da Caução — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 9,00 horas do dia do recebimento e abertura das propostas.

Prazo para execução dos Serviços — noventa (90) dias a contar da primeira Ordem de Serviço.

Belém, 18 de dezembro de 1973.

Eng.º José Chaves Camacho

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 4668 — Dias 20 e 21.12.73)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP TOMADA DE PREÇO N. 15/73 — A V I S O —

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, o Edital de Tomada de Preço n. 15/73 — SEVOP, para confecção e montagem no local da Obra, na Cidade de Santarém, de uma estrutura metálica pronta para receber a cobertura de telhas de cimento amianto para a quadra coberta do Ginásio Esportivo do Centro Comunitário de Santarém.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 26 de dezembro do corrente ano, às 11 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitação assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 14 de dezembro de 1973.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. n. 4370 Dias: 19, 20 e 21/12/73)

TOMADA DE PREÇO 16/73

— AVISO —

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria de 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 90, o Edital de Tomada de Preço n. 16/73 — SEVOP para construções da sede do DIPOA, do Departamento de necropsia e reforma e recuperação dos currais, serviços a serem executados no Matadouro do Maguari.

Outrossim informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 27 de dezembro do corrente ano às 11 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitação assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 14 de dezembro de 1973.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. — Reg. n. 4.371 — Dias 19, 20 e 21.12.1973)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 172 DE 29 DE

NOVEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do art.

9º do regulamento aprovado com o decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 29.11.73, no processo protocolado sob o n. 3088 de 04.10.73,

R E S O L V E:

Art. 1º — Arbitrar uma Pensão mensal do valor de Cr\$ 247,31 (duzentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e um centavos) reajustada em Cr\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros) em favor da senhora Francisca Cardoso de Souza, viúva do ex-segurado José Varela de Souza, falecido no dia 15 de agosto de 1973 e aos seus filhos menores José Roberto, João Luiz Afonso e Maria do Socorro de sobrenomes Cardoso de Souza, cabendo metade a viúva e a outra metade rateada entre os mencionados filhos menores, devendo o pagamento desta pensão ser efetuado a partir da data do óbito do ex-segurado.

Artigo 2º — Conceder o pagamento do Pecúlio do valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) sendo metade Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a senhora Francisca Cardoso de Souza, viúva do ex-segurado José Varela de Souza falecido no dia 15 de agosto de 1973, e acrescido de mais Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) correspondente a quota parte de sua filha Maria de Fátima, que assistiu em favor de sua genitora e o restante Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) rateada entre os filhos José Roberto, João, Luiz Afonso e Maria do Socorro Cardoso de Souza, com as quotas de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) para cada um.

Artigo 3º — Autorizar o senhor Dr. Superintendente a tomar as providências necessárias ao pagamento dos benefícios a que se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução.

Artigo 4º — A presente Resolução deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e produzirá os seus efeitos legais a contar de 15 de agosto de 1973, data do óbito do ex-segurado, nos termos do art. 29 do Decreto Lei n. 183, de 24 de março de 1970.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho

JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Conselheiro Relator

(Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 18 DE OUTUBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do artigo 9º do regulamento aprovado com o dec. n. 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário em sua reunião do dia

18.10.73, no processo protocolado sob o n. 2472/73,

R E S O L V E:

Artigo 1º — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 230,66 (duzentos e trinta cruzeiros e sessenta e seis centavos) reajustada para Cr\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros) em favor da senhora Ana Lobato Lucena, viúva do ex-segurado Luiz Tiago de Lucena, falecido no dia 13 de maio de 1973, e aos seus oito filhos menores Ana Deuza, Luiz Fernando, Ana Célia, Ana Mery, Luiz Nazareno, Luiz Otávio, Silvana e Elvana Lobato Lucena, cabendo metade ou seja Cr\$ 121,00 (cento e vinte e um cruzeiros) a viúva senhora Ana Lobato Lucena, e a outra metade Cr\$ 121,00 (cento e vinte e um cruzeiros) rateada entre os oito referidos menores a razão de Cr\$ 15,13 (quinze cruzeiros e treze centavos) para cada um.

Artigo 2º — Conceder o pagamento do Pecúlio de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em favor da senhora Ana Lobato Lucena, viúva do ex-segurado Luiz Tiago de Lucena, e aos seus filhos menores Luiz Fernando, Ana Célia, Ana Mery, Luiz Nazareno, Luiz Otávio Silvana e Elvana Lobato Lucena, em número de sete, cabendo a viúva senhora Ana Lobato Lucena, a importância de Cr\$ 3.666,67 (três mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) correspondente a sua parte como meeira na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e mais Cr\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) proveniente da reversão que em seu favor fazem as filhas Ana Lucia e Ana Deuza Lobato Lucena, e o restante Cr\$ 2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos) aos 7 filhos menores acima mencionados, cabendo Cr\$ 333,33 (trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos) para cada um, cuja quitação será efetuada pela viúva, senhora Ana Lobato Lucena.

Artigo 3º — Autorizar o senhor Dr. Superintendente a dar as providências necessárias ao pagamento dos benefícios a que se referem os arts. 1º e 2º desta Resolução.

Artigo 4º — A presente Resolução produzirá os seus efeitos a partir de 13 de maio de 1973, data do óbito do ex-segurado, nos termos do artigo 29 do Decreto Lei n. 183, de 24.03.70, e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA — Conselheiro Relator

(Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

RESOLUÇÃO Nº 177 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º item XV, do regulamento baixado com o decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião do dia 06.12.73, no processo protocolado sob o n. 3337/73,

R E S O L V E:

Artigo 1º — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 63,18 (sessenta e três cruzeiros e dezoito centavos) reajustada em Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) em favor de Marina da Mota Felix, Maria Edith Mota Felix, José Felix Filho, Maria do Perpetuo Socorro Felix, Edinaldo Mota Felix, e Antonio Maria Mota Felix, beneficiários do ex-segurado José Felix Irmão, falecido no dia 14 de agosto de 1973, cabendo à primeira Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) e a cada um dos demais a quota parte de Cr\$ (oito cruzeiros).

Artigo 2º — Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em favor de Marina da Mota Felix, Maria Edith Mota Felix, José Felix Filho, Maria do Perpetuo Socorro Felix, Edinaldo Mota Felix, Antonio Maria Mota Felix, Elisa Felix da Silva, Helena Felix da Silva, Eladio Felix da Silva, Elias Felix da Silva e Francisco Felix da Silva, beneficiários do ex-segurado José Felix Irmão, cabendo à primeira Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e a cada um dos demais a quota-parte de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Artigo 3º — Autorizar o senhor Dr. Superintendente, a tomar as providências necessárias para processamento e pagamento da pensão e do pecúlio concedidos por esta Resolução.

Artigo 4º — A presente Resolução produzirá os seus efeitos a contar de 14 de agosto de 1973, data do falecimento do ex-segurado, de acordo com o artigo 29 do Decreto Lei número 183, de 24 de março de 1970 e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho

PEDRO DA SILVA SANTOS — Conselheiro Relator

(Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado com o dec. n. 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário em sua reunião

nião do dia 06 de dezembro de 1973, no processo sob o n. 2991/73.

R E S O L V E:

Artigo 1º — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 67,99 (sessenta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos) reajustada por força da Resolução número 83 de 20 de julho de 1972, para o valor de Cr\$ 91,00 (noventa e um cruzeiros) em favor de Osmendarina Figueiredo Santa Rosa, Benedito, Rosivaldo, Rosilene, Rosinaldo, Ronivaldo Figueiredo Santa Rosa, viúva e filhos do ex-segurado Benedito Miranda Santa Rosa, falecido no dia 08 de setembro de 1973.

Artigo 2º — Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) sendo Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à viúva e os restantes Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) em partes iguais aos cinco filhos Benedito, Rosivaldo, Rosilene, Rosinaldo e Ronivaldo Figueiredo Santa Rosa.

Artigo 3º — Autorizar o senhor dr. Superintendente a dar as providências necessárias, a liquidação dos benefícios de que trata esta Resolução.

Artigo 4º — A presente Resolução produzirá os seus efeitos a contar do dia 08 de setembro de 1973, data do óbito do ex-segurado conforme artigo 29 do Decreto-Lei número 183, de 24 de março de 1970 e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho
ELISA PINA — Conselheira Relatora
(Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado com o decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 06.12.73, no processo protocolado sob o n. 3147 de 10.10.73,

R E S O L V E:

Artigo 1º — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 69,39 (sessenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos) reajustada em Cr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros) em favor da senhora Benedita Rodrigues Ferreira, viúva do ex-segurado Antonio Domingos Ferreira, falecido no dia 15 de agosto de 1973 e aos filhos menores Diger e Digelma Rodrigues Ferreira, cabendo metade desta pensão a viúva e a outra metade dividida em partes iguais entre os dois filhos, cabendo Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) a cada um.

Artigo 2º — Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) que será pago metade Cr\$

3.000,00 (três mil cruzeiros) a viúva senhora Benedita Rodrigues Ferreira, e a outra metade dividida em partes iguais entre os dois filhos mencionados no artigo 1º cabendo a cada um Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3º — Autorizar o senhor dr. Superintendente a dar as providências necessárias para o pagamento dos benefícios a que se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução.

Artigo 4º — A presente Resolução produzirá os seus efeitos a partir de 15.08.73, data do óbito do ex-segurado nos termos do artigo 29 do Decreto Lei n. 183, de 24.03.970, e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.
Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO
Conselheiro Relator
(Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado com o decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 06.12.73, no processo protocolado sob o n. 1539, de 13.06.73,

R E S O L V E:

Artigo 1º — Conceder o pagamento do Pecúlio no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) aos irmãos Raymundo e Benedito Igreja Brito, ambos de maior idade, na qualidade de beneficiários como filhos da ex-segurada Izabel Igreja Brito, de acordo com o item II do artigo 44. do Decreto Lei número 183, de 24.03.70, cabendo Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) a cada um dos aludidos beneficiários.

Artigo 2º — Autorizar o senhor dr. Superintendente a tomar as necessárias providências para o processamento e pagamento do pecúlio concedido por esta Resolução.

Artigo 3º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir da data da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO
Conselheiro Relator
(Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

RESOLUÇÃO Nº 181 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado com o decreto número 7.102, de 26 de ju-

nho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 06.12.73, no processo protocolado sob o n. 2995 de 28.08.73.

R E S O L V E:

Artigo 1º — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 49,42 (quarenta e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos) reajustada para Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) em favor dos beneficiários do ex-segurado Elderico Flexa da Silva, falecido no dia 26 de julho de 1973, que será assim distribuída Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) à viúva senhora Zaira Moraes da Silva, e os restantes Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) rateado entre os filhos de nomes Raymundo Nonato, Zelia Maria e Elderico Flexa Moraes da Silva.

Artigo 2º — Conceder o Pecúlio do valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) que será distribuído aos beneficiários de que trata o art. 1º do seguinte modo, à viúva senhora Zaira Moraes da Silva, Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e aos filhos em número de três Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada um.

Artigo 3º — Autorizar o senhor dr. Superintendente a dar as providências necessárias para o pagamento dos benefícios a que se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução.

Artigo 4º — A presente Resolução produzirá os seus efeitos a partir de 26.07.73, data do óbito do ex-segurado, nos termos do artigo 29 do Decreto Lei número 183, de 24.03.970, e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho
Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA — Conselheiro Relator
(Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado com o decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970 e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 06.12.73, no processo protocolado sob o n. 1173/73,

R E S O L V E:

Artigo 1º — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 53,72 (cinquenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos) reajustada para Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) em favor dos irmãos menores do ex-segurado Raimundo Mendonça Monteiro, falecido no dia 28 de fevereiro de 1973, de nomes Maria Conceição, Marcelino Bento, João Batista e Maria Gorete Mendonça Monteiro, ca-

bendo a cada um deles a quota parte de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Artigo 2º — Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em favor da senhora Maria Mendonça da Silva, genitora do ex-segurado Raimundo Mendonça Monteiro, e aos seus filhos menores mencionados no artigo 1º de conformidade com o artigo 44 item III do Decreto Lei número 183, de 24.03.70, cabendo a cada um dos aludidos beneficiários a importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 3º — Autorizar o senhor dr. Superintendente a dar as providências necessárias para o pagamento dos benefícios a que se referem os artigos 10. e 20. desta Resolução.

Artigo 4º — A presente Resolução produzir os seus efeitos a partir de 28.02.73 data do óbito do ex-segurado, nos termos do artigo 29 do Decreto Lei n. 183, de 24.03.1970, e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA — Conselheiro Relator (Ext. Reg. n. 4661 — Dia — 21.12.73)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

CÓPIA AUTÊNTICA extraída das fls. 6 a 7 v. do Livro n. 04, d/ Delegacia.

"Ata de Recebimento de Proposta para CONVITE N. 01/73 DSPU Pará, realizada em 14 de novembro de 1973 nesta Delegacia, para execução dos serviços de levantamento topográfico e elaboração da planta cadastral ao longo do litoral da Ilha do Mosqueiro, com início na Praia de São Francisco (serviço anterior) até um ponto distante 12,00 Km., de início neste Estado — Proc. n. 552/73 DP".

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às 10 horas, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria n. 28/73 D.S.P.U. — Pará, de 8 de novembro de 1973, do Delegado do S.P.U. no Pará composta dos funcionários Christiano Joaquim da Silva — ocupante do cargo de Nível 22-B da Série de Classes de Engenheiro do Q.P.P.E. do M.F. Matrícula n. 1.397.549, Antonio Carlos Perdigão Bezerra, ocupante do cargo de Nível 19A da Série de Classes de Agri- mensur do Q.P.P.F. do M.F. Matrícula n. 1.100.687, Auri Granadeiro Medrado, ocupante do cargo de Série de Classes de Oficial de Administração Nível 12-A, do Q.P.P.P. do M.F. Matrícula n. 1.105.893 e Alcides Damasceno Mendes, ocupante do cargo da Série de Classes de Auxiliar de Medição, Nível 6 do Q.P.P.P., matrícula n.

1.669.041, funcionando o primeiro como Presidente e o último como secretário, para o fim de receber, apreciar e julgar as propostas das firmas que prévia e devidamente registradas, viessem se habilitar para a execução dos serviços de levantamento topográfico e a elaboração da planta cadastral ao longo do litoral da Ilha do Mosqueiro, com início da Praia de São Francisco (serviço anterior) até um ponto distante de 12,00 Km., de início, neste Estado — Proc. n. 552/73 DP. Os trabalhos foram declarados abertos às 10 horas, pelo Presidente da Comissão, lendo a seguir, o secretário o Edital em voz alta, na presença dos licitantes, em número de três (3). Procedeu-se, então, a abertura dos invólucros dos proponentes, que foram rubricadas juntamente com todos os papéis e documentos das propostas apresentadas pelos membros da Comissão. As propostas, a seguir transcritas, na íntegra, obedeceram a todas as exigências do Edital e das Normas e Especificações que dele fazem parte integrante: "CONSPARA — Companhia Paraense Ltda. — Belém, 14 de novembro de 1973 — Ilmo. Sr. Dr. Alcides Batista de Lima — M. D. Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Pará — Nesta — Construtora Paraense Ltda., firma estabelecida em Belém, à Av. Almirante Tamandaré, 912, com telefone n. 22.96.26, vem em resposta à Carta-Convite n. 01, de 01 de novembro de 1973, propor a V. S. a execução dos serviços constantes da referida Carta, pelo preço global de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), devendo o prazo de 40 dias consecutivos, contados a partir da data fixada em contrato. Outrossim, declaramos que submetemos-nos inteiramente, a todas as condições das Normas e Especificações apresentadas. Sem mais para a presente, aproveitamos a oportunidade para subscrevermo-nos muito atentamente. (a) Guilherme Dias Atayde (Construtora Paraense Ltda. — CONSPARA) — C.G.C. n. 04909651/001 — CREA n. 14/). "NORTE SUL DE EXPANSÃO COMERCIAL Belém, 14 de novembro de 1973. A Delegacia do Patrimônio da União no Pará — SPU — Nesta. Ref. — Carta-Convite n. 01/73. Prezados Senhores: — Cia. Norte Sul de Expansão Comercial, firma estabelecida nesta Praça, à Av. Assis de Vasconcelos n. 396, telefones ns. 23.48.82 e 23.26.43 — CPC n. 04.907.861/001, registro no CREA n. 303 tem a satisfação de encaminhar a V. Ss proposta para a execução dos serviços de levantamento topográfico e a elaboração da planta cadastral ao longo do litoral da Ilha do Mosqueiro, com início na praia de São Francisco (serviço anterior) até um ponto distante 12,00 Km. de início conforme as condições abaixo: 01 — Declaramos completa submissão aos termos da Carta-Convite n. 01/73 DP bem como as especificações fornecidas. 02 — Declaramos que citadas especificações serão fielmente obedecidas responsabilizando-nos pela execução na forma do Código Civil Brasileiro. 03) — Declaramos que visitamos o local do serviço e es-

tamos cientes de sua peculiaridade. 04) — O preço global para a execução do serviço é de Cr\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos cruzeiros). 05) — O prazo para a execução do serviço, é de 40 (quarenta) dias corridos a partir do contrato que vier a ser lavrado. Atenciosamente. Cia. Norte Sul de Expansão Comercial. (a) Aleimar Dias Rodrigues — Diretor Presidente. Obs.: Anexos — fotocópia da Certidão dos serviços executados para essa Delegacia. "PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA, Engenharia Civil e Topográfica — Av. Gov. José Malcher — Passagem Ramos — n. 2v, telefone 23.47.35. Belém Pará. Belém, 14 de novembro de 1973. Ilmo. Sr. Dr. Alcides Batista de Lima — M. D. Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Pará — Nesta — Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira, estabelecido em Belém, tendo sido convidado por V. S. para participar dos convites de ns. 1 e 2, de 01 de novembro de 1973, vem por meio desta agradecer a honrosa deferência, esclarecendo que por motivos imperiosos, deixa de oferecer proposta para execução dos referidos serviços, esperando entretanto em outra oportunidade poder participar de outras Concorrências. Sem mais para a presente, aproveitamos a oportunidade para firmarmos-nos com consideração e apreço. (a) Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira. "Nada mais havendo a tratar, às 10 horas o Presidente deu por encerrados os trabalhos, havendo eu, Alcides Damasceno Mendes, secretário, lavrado esta Ata, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes das firmas concorrentes, e, visada pelo Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Pará. (aa) Christiano Joaquim da Silva — Antonio Carlos Perdigão Bezerra — Auri Granadeiro Medrado — Alcides Damasceno Mendes. Visto (a) Alcides Batista de Lima, Delegado. (aa) Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira. Cia. Norte Sul Expansão Comercial — Almar Dias Rodrigues. Confere com o original. D.S.P.U. Pará, 14 de novembro de 1973. AURI GRANADEIRO MEDRADO — Membro da Comissão.

Visto:

ALCIDES BATISTA DE LIMA — Delegado do SPU no Pará.

DESPACHO exarado após o resultado consignado no Relatório da Comissão, no mesmo processo: "De acordo. Tendo em vista o resultado alcançado pela Comissão supra assinada, adjudico à firma Cia. Norte Sul de Expansão Comercial a execução dos serviços de que se refere o presente processo. 2 — Expe-se Memorando e Guia de Recolhimento de Caução de Cr\$ 894,00 (30% do valor da proposta).

Delegacia do S.P.U. no Pará — Belém, 04 de dezembro de 1973.

(a) ALCIDES BATISTA DE LIMA — Delegado".

(Ext. — Reg. n. 4674 — Dia 21.12.73)

Ministério da Fazenda
**Delegacia do Serviço do
Patrimônio da
União no Pará**

Cópia Autêntica extraída das fls. 8 e 9 do lo. n. 04, d/Delegacia.

“Ata de Recebimento de propostas para o Convite número 02/73 DSPU Pará, realizada em 14 de novembro de 1973, nesta Delegacia, para execução de serviços de desenho topográfico (altimetria e pavimentação).”

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às 10 horas na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número 29/73 DSPU — Pará, de 8 de novembro de 1973 do Delegado do SPU no Pará, composta dos funcionários — Christiano Joaquim da Silva, ocupante do cargo de nível 22—B da Série de Classes de Engenheiro do Q.P.P.E., do M.F. Matrícula número 1.397.549 Antônio Carlos Perdigão Bezerra, ocupante do cargo de Nível 19—A da Série de Classes de Agrimensor do Q.P.P.E. do M.F. Matrícula n. 1.100.687, Auri Granadeiro Medrado, ocupante do cargo de Série de Classes de Oficial de Administração, Nível 12—A e Alcides Damasceno Mendes, ocupante da Série de Classes de Auxiliar de Medição, Nível 6, do Q.P.P.P. Matrícula número 1.669.041, funcionando o primeiro como Presidente e o último como secretário, para o fim de receber, apreciar e julgar as propostas das firmas que prévia e devidamente Registradas, viessem se habilitar para a execução dos serviços de desenho topográfico (altimetria e pavimentação) — Processo, número 447/73 DP. Os trabalhos foram declarados abertos às 10 horas, pelo Presidente da Comissão, tendo a seguir, o secretário lido o Edital, em voz alta, na presença dos licitantes, em número de dois (2). Procedeu-se, então, a abertura dos envólucros dos proponentes, que foram rubricados juntamente com todos os papéis e documentos das propostas apresentadas pelos membros da Comissão.

As propostas, a seguir transcritas na íntegra, obedeceram as exigências do Edital e das Normas e Especificações que dele fazem parte integrante: “Norte Sul de Expansão Comercial, Belém, 14 de novembro de 1973. A Delegacia do Patrimônio da União, no Pará — SPU. Ref: Carta Convite número 02/73. Nesta. Prezados Senhores — Cia Norte Sul de Expansão Comercial, firma estabelecida nesta praça, à Avenida Assis de Vasconcelos número 396, telefones ns.

23.48.82 e 23.26.43, C.G.C. número 04.907.861/001, registro no CREA n. 398, tem a satisfação de comunicar à Vv. Ss. proposta para a execução dos serviços de desenho topográfico (altimetria e pavimentação). 01) Declaramos completa submissão aos termos da Carta Convite número 02/73. DP, bem como as especificações fornecidas. 02) Declaramos que citadas especificações, serão fielmente obedecidas responsabilizando-nos pela execução na forma do Código Civil Brasileiro. 03) Declaramos que o preço global para a execução do serviço é de Cr\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos cruzeiros). 04) O prazo para a execução do serviço é de 170 (cento e setenta) dias corridos a partir do contrato que vier a ser lavrado. Atenciosamente. Cia. Norte Sul de Expansão Comercial. (a) Alemar Dias Rodrigues — Diretor Presidente.” “CONSPARA. Construtora Paraense Limitada, Belém, 14 de novembro de 1973. Ilmo. Senhor D. Alcides Batista de Lima, M. D. Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Pará. Nesta. Construtora Paraense Limitada, firma estabelecida em Belém, à Avenida Almirante Tamandaré, 912, com telefone número 22.96.26. C.G.C. número 04.90.96.51/001, registrada no CREA sob número 147, pronor a V. S. a execução dos serviços constantes da referida Carta, pelo preço global de vinte e nove mil cruzeiros (Cr\$ 29.000,00), devendo o prazo para a execução ser de 180 dias consecutivos, contados a partir da data do memorando expedido pelo Delegado desta Repartição. Outrossim declaramos que submetemo-nos inteiramente, a todas as condições das Normas e Especificações apresentadas. Sem mais para a presente, aproveitamos a oportunidade de para subscrevermo-nos mui atenciosamente. (a) Guilherme Dias Atayde. Construtora Paraense Limitada, “Conspara”. — Nada mais havendo a tratar, às 10 horas, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, havendo eu Alcides Damasceno Mendes, secretário lavrado esta Ata, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes das firmas concorrentes e visadas pelo senhor Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Pará. (aa) Christiano Joaquim da Silva — Antônio Carlos Perdigão Bezerra — Auri Granadeiro Medrado — Alcides Damasceno Mendes. — Visto (a) Alcides Batista de Lima, Delegado (aa) Cia. Norte Sul de Expansão Comercial — Alemar Dias Rodrigues — Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira. Confere com o original. D.S.P.U. Pará, 14.11.73. (Auri Granadeiro Medrado) Visto (Alcides Batista de Lima) Delegado.

Despacho exarado após o resultado consignado no Relatório da Comissão, no mesmo processo: “De acordo. Tendo em vista o resultado alcançado pela Comissão supra-assinada, adjudico à firma Cia. Norte Sul de Expansão Comercial a execução dos serviços de que se refere o presente processo. 2. Expeça-se o Memorando e Guia de Recolhimento de Caução de Cr\$ 867,00 (30% do valor da proposta). Delegacia do SPU no Pará. — Belém, 04.12.73. a) Alcides Batista de Lima — Delegado”. (Ext. Reg. n. 4673 — Dia — 21.12.73)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Delegacia do Serviço
do Patrimônio da União
no Pará**

CÓPIA AUTÊNTICA
PROC. 553/73 DP

Ata de Recebimento de Propostas para Tomada de Preços n. 1/73 DSPU Pará, realizada em 9 de outubro de 1973, nesta Delegacia, para execução dos serviços de levantamento topográfico e elaboração de planta cadastral do lugar denominado Atalaia, ou Ilha do Atalaia, ou Ponta do Atalaia, na Estância Hidromineral de Salinópolis, neste Estado, conforme Edital n. 9/73 — DSPU Pará (D. O. Estado de 19.9.73) — Processo 553/73 DSPU PA.

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 1973, às 10 horas, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria n. 25/73 DSPU Pará, de 6 de setembro de 1973, do Delegado do SPU, composta dos funcionários Christiano Joaquim da Silva, ocupante do cargo da Série de Classes de Engenheiro, nível 22—B, do Q.P.P.E., do M.F., matrícula n. 1.397.549, — Antônio Carlos Perdigão Bezerra, ocupante do cargo da Série de Classes de Agrimensor, nível 19—A, do Q.P.P.E. do M.F. matrícula n. 1.100.687, — Auri Granadeiro Medrado, ocupante do cargo da Série de Classes de Oficial de Administração, nível 12—A, do Q.P.P.P. do M.F., matrícula n. 1.105.895, e Alcides Damasceno Mendes, ocupante do cargo da Série de Classes de Auxiliar de Medição, nível 6 do Q.P.P.P. do M.F., matrícula n. 1.669.041, funcionando o primeiro como Presidente e o último como Secretário, para o fim de receber, apreciar e julgar as propostas das firmas que prévia e devidamente registradas, viessem a se habilitar para a execução dos serviços de levantamento topográfico e elaboração de plantas cadastrais dos terrenos compreendidos em uma faixa de cem metros (100,00 mts.), de largura limitada de um lado pela poligonal que coincide com o nível da preamar da maré média atual, em todo o seu desenvolvimento longitudinal, incluindo cos-

tas, e de outro lado a linha formada pelas extremidades dos pontos de irradiação no lugar denominado Atalaia, ou Ilha do Atalaia, ou Ponta do Atalaia, Estância Hidromineral de Salinópolis, neste Estado, a que faz referência aquele Edital. Os trabalhos foram declarados abertos às 10 horas, pelo Presidente da Comissão, lendo, a seguir, o Secretário o Edital em voz alta, na presença dos licitantes, em número de dois (2). Procede-se, então, a abertura dos invólucros dos proponentes, que foram rubricados juntamente com todos os papéis e documentos das propostas apresentadas pelos membros da Comissão.

As propostas, a seguir transcritas, na íntegra, obedeceram a todas as exigências do Edital e das Normas e Especificações que dele fazem parte integrante: "Cia. Norte-Sul de Expansão Comercial — Belém, 09 de outubro de 1973. Ilmo. Sr. Presidente da Comissão da Tomada de Pregos n. 09/73-DP — Serviço do Patrimônio da União — SPU — Nesta — Prezado Senhor: — Temos a satisfação de encaminhar a V. Sa. nossa Proposta para a execução do serviço de levantamento Topográfico e confecção da respectiva Planta Cadastral, do lugar denominado Atalaia, ou Ilha do Atalaia, ou Ponta do Atalaia, na Estância Hidromineral de Salinópolis, neste Estado, conforme as condições abaixo: 01 — Declaramos completa submissão aos termos do Edital n. 09/73-DP, bem como as especificações, fornecidas. 02) — Declaramos, que citadas especificações, serão fielmente obedecidas, responsabilizando-nos pela execução na forma do Código Civil Brasileiro. 03) — Declaramos que visitamos o local do serviço, e estamos cientes de sua peculiaridade. 04) — O preço global para a execução do serviço é de Cr\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seis-

centos cruzeiros). 05) — O prazo para a execução do serviço, é de 58 (cinquenta e oito) dias corridos, a partir do contrato que vier a ser lavrado. Atenciosamente Cia. Norte-Sul de Expansão Comercial. (a) Almar Dias Rodrigues — Diretor Presidente" — CONSPARA — C.G.C. n. 04909651/001. Ins. Est. 15002972 — 1 — Belém Pará — Belém, 09 de outubro de 1973. A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União — Nesta — Prezados Senhores — Atendendo ao Edital n. 09/73-DP, estamos encaminhando nossa Proposta para execução dos serviços de levantamento topográfico e elaboração da planta cadastral dos terrenos compreendidos em uma faixa de cem metros (100,00 mts.) de largura limitada de um lado pela poligonal que coincide com o nível da preamar da maré média atual, em todo o seu desenvolvimento longitudinal, incluindo costas (item I, subitem a) das Normas e Especificações, e de outro lado a linha formada pelas extremidades dos pontos de irradiação (item I sub-item b) das Normas e Especificações, no lugar denominado Atalaia, ou Ilha do Atalaia, ou Ponta do Atalaia, Estância Hidromineral de Salinópolis, neste Estado. Propomos para execução dos referidos serviços, o preço global de setenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 79.000,00), e o prazo para entrega dos serviços será de 60 dias. Declaramos que estamos de acordo com as especificações do presente Edital. Atenciosamente (a) Isaac Barcessat — Construtora Paraense Ltda. — "CONSPARA". A seguir, a Comissão organizou, à vista das propostas examinadas o seguinte Quadro dos licitantes = FIRMA CIA. NORTE-SUL de Expansão Comercial — PREÇO OFERECIDO: Cr\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros). FIRMA "CONSPARA" — Construtora Paraense Ltda. PREÇO OFE-

RECIDO: — Cr\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros). ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: A proposta vencedora é a da FIRMA NORTE-SUL de Expansão Comercial, que propõe executar os trabalhos PELO PREÇO GLOBAL DE Cr\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, às 10,30 horas, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, havendo eu, Alcides Damasceno Mendes, Secretário, lavrado esta Ata, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes das firmas concorrentes, e visada pelo Senhor Delegado da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará. (aa.) Cristiano Joaquim da Silva — Antonio Carlos Perdigão Bezerra. — Auri Granadeiro Medrado. — Alcides Damasceno Mendes — VISTO — Alcides Batista de Lima, Delegado.

Confere com o original

AURI GRANADEIRO MEDRADO
DELEGACIA DO S.P.U. NO PARÁ
Belém, 17 de outubro de 1973
Eng.º ALCIDES BATISTA DE LIMA
Delegado

DESPACHO exarado após o resultado consignado no Relatório da Comissão, no mesmo Processo: "De acordo. Tendo em vista o resultado alcançado pela Comissão supra-assinada, adjudico à Firma Cia. Norte-Sul de Expansão Comercial a execução dos serviços de que trata o presente processo. 2. Expeça-se Memorando e Guia de Recolhimento da Caução de Cr\$ 2.238,00 (30% do valor da proposta). Delegacia do S.P.U. no Pará — Belém, 17 de outubro de 1973. (a) Alcides Batista de Lima — Delegado".

Ext. — Reg. n. 4.675 — Dia 21.12.1973)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE HASTA PÚBLICA IN—LOCO

O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia Dezesseis (16) de Janeiro de 1974, às dezessete (17) horas, IN—LOCO, irá a público pregão de venda e arrematação o imóvel abaixo descrito de propriedade de herança deixada por Francisco João Caricchio, que também assinava Francisco Caricchio; — Terreno edificado, nesta cidade, situado à Avenida Senador Lemos, coletado sob o

número cento e vinte um (121), do planejamento moderno, antigo número cinquenta e três (53), trecho compreendido entre a Travessa Visconde de Souza Franco e Almirante Wandenkolk, medindo oito metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta ditos de fundos (8,50m x 40,00m), ou o que realmente tiver e for encontrado, com as características que seguem: — Construção térrea, em alvenaria, cobertura de telhas de barro comum, própria para comércio, servida por três portas de frente, contendo no seu interior, salão de entrada forrado e com piso cimentado, instalações sanitárias, galpão no quintal com cobertura de telhas de zinco, avaliado judicialmente pela impor-

tância de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00). — Quem pretender arrematar o referido imóvel, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação e, se por qualquer motivo não se realizar a audiência referida, a praça será feita na primeira do Juízo previamente designada. — O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, assim como as comissões do porteiro e escrivão, custas e respectiva CARTA DE ARREMATACÃO. — E para constar lavrei o presente edital, para conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo publicado na im-

prensa e afixado no lugar de costume, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de dezembro de 1973. Eu, Odon Gomes da Silva, escrevão o escrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará

(T. n. 20547 — Reg. n. 4679 — Dia: 21.12.73).

Protesto de Letras

— EDITAL —

Faço saber por este edital a E. P.

Pinto Indústria e Comércio estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à trv. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. e Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento as duas (2) Duplicatas de Contas Mercantis número C1—317/A e C1323/A — no valor de Cr\$ 1.480,00/Cr\$ 1.690,00 vencida em .. 25.11.73/28.11.73 por Vv. Ss. não aceitas a favor de ECLISA — Eptacio Cordeiro Lins S.A. Indústria e Comércio de Calçados (2) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não

pagam as ditas duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 19 de dezembro de 1973.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 4672 — Dia — 21.12.73)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 40/73

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará ao I CONGRESSO DE TURISMO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, a realizar-se na Estância de Serra Negra, no Estado de São Paulo, no período de 10 a 14 de Dezembro de 1973.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica designado o Exmo. Sr. Deputado UBALDO CAMPOS CORREA, para representar a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no I CONGRESSO DE TURISMO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, pro-

movido pela Secretaria de Cultura Esporte e Turismo do Estado de São Paulo, sob a coordenação e execução da Faculdade de Turismo de Morumbi, a realizar-se na Estância Paulista de Serra Negra, no período de 10 a 14 de dezembro do corrente.

Art. 2º — O referido parlamentar receberá da Assembléia Legislativa, nos termos da Resolução n. 15, de 09.05.73, o bilhete de passagem para o trecho correspondente, exceto o valor correspondente às despesas com hospedagem alimentação taxas de transporte e embarque.

Art. 3º — O Exmo. Sr. Deputado, ora designado, receberá através da Tesouraria da Assembléia Legislativa a taxa de inscrição, exigência contida no Art. 8º, da Regulamentação Geral do referido Congresso.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 7 de dezembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS
PERES — Presidente

Deputado ANTONIO TEIXEIRA
1o. Vice-Presidente

Deputado ALFREDO GANTUSS
2o. Vice-Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
— 1o. Secretário —

Deputado FERNANDO BRASIL
— 2o. Secretário —

Deputado MASSUD RUFFEIL
— 3o. Secretário —

Deputado ALVARO FREITAS

— 4o. Secretário —

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL N. 15/73

Processo n. 27.695

DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. Laércio Guimarães Mesquita, Administrador do S.A.A.E. de Itaituba, exercício financeiro de 1972.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Regimento art. 180, combinado com o art. 190 e parágrafo único do art. 304, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. Laércio Guimarães Mesquita, Administrador do S.A.A.E. de Itaituba, exercício de 1972, a fim de que, no prazo de dez (10) dias,

após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n. 27.695 — prestação de contas do S.A.A.E. de Itaituba, exercício financeiro de 1972.

Belém, 12 de dezembro de 1973

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 4309—Dias—20, 21 e 22/12/73)

EDITAL n. 16/73

Processo n. 24.768

DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias ao Sr. Raimundo Lúcio da Cunha, Presidente do S.A.A.E. de Benevides, exercício financeiro de 1972.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado,

cumprindo o disposto no Regimento Art. 180, combinado com o Art. 190 e parágrafo único do Art. 304, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, o sr. Raimundo Lúcio da Cunha, Administrador do S.A.A.E. de Benevides, exercício de 1972, a fim de que, no prazo de dez (10) dias após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n. 24.768, referente a prestação de contas do S.A.A.E. de Benevides, exercício financeiro de 1972.

Belém, 17 de dezembro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 4.379 — Dias 20, 21 e 22.12.1973)